

PRIMEIRA SECRETARIA
Documento nº 1170/2019/AESINT/GM
Inscrição de Arquivo nº 1170/2019/AESINT/GM
Código de Verificação nº 1170/2019/AESINT/GM
18 06 19 18 00
5.876
Servidor
Montador

OFÍCIO Nº 1170/2019/AESINT/GM

Brasília, 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 475/2019**, de autoria do Deputado
Marcelo Calero.

Senhora Primeira Secretária,

Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 445/19, de 08 de maio de 2019, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 475/2019, de autoria do Deputado Marcelo Calero (PPS/RJ), que requer informações sobre a declaração do Presidente da República, Jair Bolsonaro, de cancelar a instalação de mais de 8.000 (oito mil) radares eletrônicos em rodovias do País.

Inicialmente, é importante ressaltar que a definição da localização de radares em rodovias federais é uma questão puramente técnica e baseada, principalmente, na avaliação dos segmentos críticos – definidos em função dos registros de acidentes e da probabilidade associada para novas ocorrências.

Porém, salienta-se que acidentes rodoviários são causados por vários motivos, tais como: condições geométricas inadequadas, sinalização insuficiente, condições precárias dos veículos, comportamento inadequado do condutor e dos pedestres e também excesso de velocidade.

É fato que, para o caso específico de acidentes por excesso de velocidade, a instalação dos equipamentos eletrônicos controladores e redutores nos pontos críticos definidos é uma medida eficiente, associada com outros investimentos na manutenção da malha rodoviária, na adequação de traçados, sinalização rodoviária e também campanhas educativas.

11

Considerando todos esses aspectos de forma conjunta, o Brasil tem conseguido, nos últimos anos, reduzir de forma significativa o número de acidentes e mortes nas rodovias federais. Conforme dados da PRF, apresentados pelo DNIT, entre 2012 e 2018, o número de acidentes caiu de 183,9 mil para 69,0 mil e o número de mortos caiu de 6.987 para 4.496.

Especificamente sobre os questionamentos, o DNIT se manifestou por meio do Ofício Nº 47228/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI 1645569), de 04 de junho de 2019, que subsidiou manifestação técnica desta Pasta. Em seguida, apresentamos os questionamentos formulados e as respectivas respostas:

- **Quais as justificativas e os estudos utilizados para embasar a decisão de cancelar a instalação de radares nas rodovias federais?**

Como dito anteriormente, a efetiva implantação dos equipamentos eletrônicos deve envolver aspectos técnicos que considera a ocorrência e criticidade dos acidentes, associados à disponibilidade orçamentária. A base de informações abrange as estatísticas de acidentes registradas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), que são tratados conforme metodologia específica estabelecida pelo DENATRAN, chegando-se ao parâmetro de Unidade Padrão de Severidade de Acidentes (UPS).

A partir desse parâmetro e com base nos recursos orçamentários disponíveis efetiva-se a implantação dos radares nos pontos críticos.

O DNIT analisou a criticidade de cerca de 8.000 (oito mil) faixas previstas no Edital nº 168/2016, que teve por objeto a contratação dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do Departamento.

Para tal análise, as estatísticas de acidentes registradas pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF nos últimos 03 (três) anos foram convertidas em Unidade Padrão de Severidade de Acidentes - UPS, conforme metodologia oriunda do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Diante do resultado das análises e considerando o contingenciamento orçamentário realizado, ficou demonstrada a possibilidade de monitorar, no exercício de 2019, 4.204 (quatro mil duzentas e quatro) faixas.

Neste cenário, haverá priorização dos pontos de maior criticidade, com base nos estudos já mencionados.

- **Qual o número de radares eletrônicos cuja instalação foi suspensa?**

Os contratos decorrentes do Edital nº 168/2016 encontram-se ativos. Os trechos que deixaram de ser monitorados devido a extinção de contratos, decorrentes de editais antigos, estão sendo avaliados no escopo do edital vigente, conforme descrito no item anterior.



Informamos que na data de hoje, 11/06/2019 às 11:57, dispomos de 636 faixas em operação e 888 em instalação, conforme relatório do Sistema Integrado de Operações Rodoviárias (SIOR).

- **Qual o valor dos contratos, os locais onde os radares seriam instalados e o número exato dos equipamentos que foram cancelados?**

Os valores dos contratos ativos podem ser verificados nas fichas contratuais anexadas ao Ofício Nº 47228/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI 1645569), de 04 de junho de 2019, que subsidiou manifestação técnica desta Pasta. Já os locais inicialmente previstos estão listados no Edital nº 168/2016, Anexos I e II, disponível no sítio eletrônico do DNIT, por meio do link: http://www1.dnit.gov.br/anexo/Edital/Edital_edital0168_16-00_8.pdf

- **Quais são os critérios adotados para a instalação e revisão dos radares eletrônicos?**

Quando da elaboração e/ou planejamento dos editais, em particular do Edital nº 168/2016, que foi o último, o DNIT utilizou-se, para a quantificação e/ou localização das faixas de tráfego a serem monitoradas, das informações quanto à criticidade dos locais (pontos concentradores de acidentes e suas severidades), conforme estatísticas de acidentes de trânsito registrados pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), aliado à disponibilidade orçamentária.

Os editais indicam apenas os trechos que apresentam pontos críticos. Para a efetiva instalação dos equipamentos eletrônicos se faz necessária uma avaliação técnica desses segmentos. Nessa análise são observados os pontos críticos, cujos acidentes são causados por excesso de velocidade, associada a disponibilidade orçamentária.

- **A ameaça de greve dos caminhoneiros foi considerada na decisão de cancelar a instalação dos radares, tendo em vista que essa era uma das pautas do movimento dos caminhoneiros?**

Conforme dito anteriormente, o estudo realizado pelo DNIT, para a efetiva implantação dos equipamentos eletrônicos, envolve aspectos técnicos que considera a ocorrência e criticidade dos acidentes, associados à disponibilidade orçamentária

- **Tendo em vista que os radares eletrônicos são apontados como fatores de redução dos acidentes de trânsito, a decisão do cancelamento da instalação dos radares não vai de encontro às metas firmadas pelo Brasil para a redução do índice de mortalidade no trânsito?**

Consideramos que os radares só devem ser instalados nos locais onde o excesso de velocidade é reconhecidamente a causa dos acidentes. Salientamos que nem sempre o radar é a melhor alternativa para redução de acidentes, podendo, alternativamente, conforme critérios técnicos, ser eliminado ou substituído por ações de manutenção rodoviária, adequação do traçado da via, retificação de curvas,

sinalização horizontal e vertical e também a implantação de passarelas, iluminação e dispositivos físicos de redução de velocidade.

Cabe ressaltar que o contingenciamento orçamentário referente aos contratos do PNCV se fez necessário em detrimento de contratos de manutenção rodoviária, estes considerados de maior importância para atender a segurança do usuário.

Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar que este Ministério da Infraestrutura permanece disponível para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 47228/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 04 de junho de 2019.

Ao Senhor

ROBERTO RODRIGUES LOIOLA

Chefe de Gabinete do Ministro

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: **Ofício nº 748/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.024204/2019-22 (na origem)**
Assunto: **Requerimento de Informação nº 475/2019, de autoria do Deputado Marcelo Calero.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento de Informação nº 475/2019, de autoria do Deputado Federal Marcelo Calero, o qual requer informações sobre a declaração do Presidente da República, Jair Bolsonaro, de cancelar a instalação de mais de 8.000 (oito mil) radares eletrônicos em rodovias do País.
2. Sobre esse assunto, o referido Parlamentar suscitou as seguintes questões, a respeito das quais assim se pronunciou a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias, setorial regimentalmente competente para tratar sobre a questão do controle de velocidade nas rodovias federais:
 - 2.1. Quais as justificativas e os estudos utilizados para embasar a decisão de cancelar a instalação de radares nas rodovias federais?
 - 2.1.1. Em relação a este questionamento, sugere-se o encaminhamento do pleito à Presidência da República, visto que a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias não dispõe de informações que possam vir a esclarecer tal pronunciamento.
 - 2.2. Qual o número de radares eletrônicos cuja instalação foi suspensa?
 - 2.2.1. Não foram cancelados ou suspensos a instalação de radares eletrônicos em rodovias federais, de forma que todos os contratos decorrentes do Edital nº 168/2016 encontram-se ativos.
 - 2.3. Qual o valor dos contratos, os locais onde os radares seriam instalados e o número exato dos equipamentos que foram cancelados?
 - 2.3.1. O valor dos contratos ativos podem ser verificados nas fichas contratuais anexadas ao presente expediente. Já os locais inicialmente previstos estão listados no Edital nº 168/2016, Anexos I e II, disponível no sítio eletrônico do DNIT, por meio do link: <http://www1.dnit.gov.br/anexo/Edital/Edital%20168%2016-00%208.pdf>.
 - 2.4. Quais são os critérios adotados para a instalação e revisão dos radares eletrônicos?

2.4.1. A efetiva implantação dos equipamentos eletrônicos é precedida, minimamente, das atividades abaixo listadas:

- a) Análise de viabilidade dos pontos previstos no Edital nº 168/2016 para a instalação dos equipamentos eletrônicos controladores e redutores de velocidade, a ser desenvolvida exclusivamente pelas Superintendências Regionais do DNIT nos Estados e Distrito Federal;
- b) Elaboração, a cargo das Empresas e/ou Consórcios de Empresas contratados, dos respectivos estudos técnicos de instalação, em atendimento à Resolução CONTRAN Nº 396/2011, a serem, obrigatoriamente, analisados e aprovados pelas Superintendências Regionais do DNIT nos Estados e Distrito Federal;
- c) Autorização de Instalação dos equipamentos eletrônicos, que deverá obedecer, obrigatoriamente, ao cronograma físico-financeiro vigente à época, que deverá refletir as prioridades de instalação dos equipamentos eletrônicos previstos em edital.

2.5. A ameaça de greve dos caminhoneiros foi considerada na decisão de cancelar a instalação dos radares, tendo em vista que essa era uma das pautas do movimento dos caminhoneiros?

2.5.1. A Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias não dispõe de informações que possam vir a esclarecer quanto à real influência da anunciada greve dos caminhoneiros nas tomadas de decisão do Ministério da Infraestrutura e/ou Governo Federal, referentes ao controle eletrônico de velocidade.

2.6. Tendo em vista que os radares eletrônicos são apontados como fatores de redução dos acidentes de trânsito, a decisão do cancelamento da instalação dos radares não vai de encontro às metas firmadas pelo Brasil para a redução do índice de mortalidade no trânsito?

2.7. Como informado anteriormente, a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias não cancelou ou suspendeu a instalação de radares eletrônicos em rodovias federais.

Documentos anexos: I - Fichas Contratuais (3074259).

Atenciosamente,

CLEUSA YOSHIDA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Kikue Takakura Yoshida, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 06/06/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3321493** e o código CRC **B69D32B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.017207/2019-41

SEI nº 3321493



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00069/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 01
Situação	ATIVO EM 23/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001969/2018-44	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANS IND LTDA	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unidade Local (UL)	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Fiscal	CASSIA BRETAS PINTO COELHO
Substituto(s)	RONALDO UEBE MANSUR, PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA, ARLEI DE ARAUJO CARDOZO, ANTONIO CARLOS MAIOLI, GABRIELLE PORFIRIA PIRES, RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES, FABIO MOULIN ROCHA, DAVI COSTA MELO, SERGIO BARBOSA MEDICI, MANOEL PEREIRA NUNES, APRESSINHO CARVALHO, EDUARDO A. MOTA PEREIRA, VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR, THIAGO ULIANA CALIMAN, JORGE ROGER MUNIZ, JOSE ROGERIO NASSER, GUILHERME FRAGA DE
Unid. Resp. Gestão Pag.	
LOCALIZAÇÃO DA OBRA	

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
----	-----	------------	----------	----------	-----------

SP	BR-158	0,00	12,10	12,10	DIV MS/SP - ENTR SP-294 P/ PANORAMA
		PNV Inicial: 158BSP0545 - DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ) - FIM PONTE SOBRE O RIO PARA			
		PNV Final: 158BSP0565 - ESTRADA MUNICIPAL (PAULICÉIA) - ENTR SP-294 (P/PANORAMA)			
		Município(s):			
SP	BR-101	0,00	52,10	52,10	DVI RJ/SP - PRAIA GRANDE
		PNV Inicial: 101BSP3450 - DIV RJ/SP - ENTR BR-383 (UBATUBA)			
		PNV Final: 101BSP3470 - ENTR BR-383 (UBATUBA) - PRAIA GRANDE			
		Município(s):			
SP	BR-459	0,00	32,20	32,20	DIV MG/SP - ENTR BR-116(A) P/ LORENA
		PNV Inicial: 459BSP0170 - DIV MG/SP - ENTR SP-183			
		PNV Final: 459BSP0190 - ENTR SP-183 - ENTR BR-116(A) (P/LORENA)			
		Município(s):			
SP	BR-488	0,00	6,00	6,00	ENTR BR-116/459 APARECIDA - ENTR BR-116 APARECIDA
		PNV Inicial: 488BSP0010 - ENTR BR-116/459 (APARECIDA) - ACESSO I AO SANTUÁRIO DE N S APARECID			
		PNV Final: 488BSP0015 - ENTR SP-066 (APARECIDA) - ENTR BR-116 (APARECIDA)			
		Município(s):			
RJ	BR-101	390,10	599,00	208,90	ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 SANTA CRUZ - DIV RJ/SP
		PNV Inicial: 101BRJ3290 - ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) - DIV MUNICIPAL RIO DE JANEI			
		PNV Final: 101BRJ3430 - ENTR BR-459(B) (PARATÍ) - DIV RJ/SP			
		Município(s):			

RJ	BR-354	0,00	26,10	26,10	ENTR BR-485(DIV MG/RJ) - ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)
					PNV Inicial: 354BRJ0610 - ENTR BR-485 (DIV MG/RJ) - ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)
					PNV Final: 354BRJ0610 - ENTR BR-485 (DIV MG/RJ) - ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)
					Município(s):
RJ	BR-356	0,00	136,70	136,70	DIV MG/RJ - ENTR BR-101(A)/RJ-194
					PNV Inicial: 356BRJ0230 - DIV MG/RJ - ENTR RJ-214 (P/RAPOSO)
					PNV Final: 356BRJ0390 - ENTR BR-492(B) - ENTR BR-101(A)/RJ-194
					Município(s):
RJ	BR-356	146,00	187,70	41,70	ENTRE RJ-216 - SÃO JOÃO DA BARRA
					PNV Inicial: 356BRJ0430 - ENTR RJ-216 - ENTR RJ-196 (SÃO DOMINGOS)
					PNV Final: 356BRJ0450 - ENTR RJ-196 (SÃO DOMINGOS) - SÃO JOÃO DA BARRA
					Município(s):
RJ	BR-393	9,30	12,60	3,30	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 - ENTR BR-116 *TRECHO
					PNV Inicial: 393ARJ1010 - ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 - ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*
					PNV Final: 393ARJ1010 - ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 - ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*
					Município(s):
RJ	BR-393	291,10	300,30	9,20	FIM DA CONCESSÃO - ENTR BR-116 TRECHO MUNICIPAL
					PNV Inicial: 393BRJ0590 - FIM DA CONCESSÃO - LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA *TRECHO
					PNV Final: 393BRJ0610 - LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA - ENTR BR-116 *TRECHO
					Município(s):
RJ	BR-465	0,00	22,90	22,90	ENTR BR-116 - ENTR BR-101(A)
					PNV Inicial: 465BRJ0010 - ENTR BR-116 - ENTR RJ-125 (FONTE LIMPA)
					PNV Final: 465BRJ0070 - ENTR RJ-105 - ENTR BR-101(A)
					Município(s):
RJ	BR-485	0,00	9,00	9,00	ENTRE BR-116 (ITATIAIA) - BARRO BRANCO (S. PARQ. NAC.)
					PNV Inicial: 485BRJ0010 - ENTR BR-116 (ITATIAIA) - BARRO BRANCO(S.PARQ.NAC)
					PNV Final: 485BRJ0010 - ENTR BR-116 (ITATIAIA) - BARRO BRANCO(S.PARQ.NAC)
					Município(s):
RJ	BR-493	0,00	26,00	26,00	ENTR BR-101 (MANILHA) - ENTRE BR-116(A) SANTA GUILHERMINA
					PNV Inicial: 493BRJ0010 - ENTR BR-101 (MANILHA) - ENTR RJ-112
					PNV Final: 493BRJ0050 - P/MAGE - ENTR BR-116(A) (SANTA GUILHERMINA)
					Município(s):
RJ	BR-493	48,10	124,10	76,00	ENTRE BR-040/116 (B) - PORTO DE ITAGUAÍ
					PNV Inicial: 493BRJ0110 - ENTR BR-040/116(B) - ENTR BR-116
					PNV Final: 493BRJ0152 - ENTR BR-101 - PORTO DE ITAGUAÍ
					Município(s):
RJ	BR-495	0,00	30,10	30,10	TERESÓPOLIS (ESTRADA FRANCISCO SMOLKA - ITAIPAVA ENTR A
					PNV Inicial: 495BRJ0010 - TERESÓPOLIS (ESTRADA FRANCISCO SMOLKA) - ITAIPAVA (ENTR ANT EST UNI
					PNV Final: 495BRJ0010 - TERESÓPOLIS (ESTRADA FRANCISCO SMOLKA) - ITAIPAVA (ENTR ANT EST UNI
					Município(s):
Extensão Total				692,30	

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO
Data da Proposta	29/05/2017	Contagem CORRIDOS
Data da Aprovação	17/10/2017	Início dos Serviços 17/05/2018
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825
Prazo de Vigência	1827	
Término da Vigência	15/05/2023	

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	05/2017
Data dos Índices Iniciais	01/05/2017
Mês da Mudança dos Índices	MAIO

VALORES

Preço Inicial	35.213.883,01	FONTE DE RECURSOS:
Total de Aditivos	0,00	Percentual do OGU 100,00%
PI Vigente	35.213.883,01	Entidade Externa INDEFINIDO
Total de Reajustamento	0,00	Percentual da Entidade Externa 0,00%
Total (PI + R)	35.213.883,01	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
		Tipo Valor Global
		Percentual 5%

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contatos do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00070/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 02
Situação	ATIVO EM 25/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001907/2018-32	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	
Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO NAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DO DNIT - LOTE 02	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Fiscal	ALEXANDRE BRIANCE LEITE
Substituto(s)	MARCELO PIACHESKI DE ABREU, RAFAEL ROSA HALLAL, LUCIANO MOISES SIPPERT SANTAREM, JOSE LUIZ FAY DE AZAMBUJA, CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA, JOSE ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA, PEDRO LUZARDO GOMES, DANIEL BENCKE, HENRIQUE OTTO COELHO
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
RS	BR-101	0,00	19,40	19,40	ENTR BR-101 (ACESSO NORTE/P MAQ.) - ENTRE BR-101 (ACESSO P/ C. DA PNV Inicial: 101CRS1005 - ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUIN ₂) - ENTR RS-484 (P/MAQUIN ₂ PNV Final: 101CRS1020 - ENTR RS-407 (P/CAP ₂ DA CANOA) - ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAP ₂ DA C Município(s):
RS	BR-101	0,00	88,70	88,70	DIV SC/RS (INÍCIO PONTE S/ RIO MAMPITUBA) - ENTRE BR-290 (A) PNV Inicial: 101BRS4300 - DIV SC/RS (INÍCIO PONTE S/RIO MAMPITUBA) - FIM PONTE S/RIO MAMPITUBA PNV Final: 101BRS4425 - ENTR ACESSO SUL DE CAP ₂ DA CANOA - ENTR BR-290(A) (OS ₂ IO) Município(s):
RS	BR-101	279,50	405,50	126,00	TAVARES - SÃO JOSÉ DO NORTE PNV Inicial: 101BRS4480 - TAVARES - BOJURÚ PNV Final: 101BRS4500 - ESTREITO - SÃO JOSÉ DO NORTE Município(s):
RS	BR-158	0,00	3,30	3,30	ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTIS) - SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE PNV Inicial: 158ARS2005 - ENTR BR-158 (TREVO DOS QUART ₂ S) - SEDE CAMPO DE INSTRU ₂ O DE SANTA M PNV Final: 158ARS2005 - ENTR BR-158 (TREVO DOS QUART ₂ S) - SEDE CAMPO DE INSTRU ₂ O DE SANTA M Município(s):
RS	BR-158	0,00	3,40	3,40	ENTR BR-158 (P/TERMINAL ADUANEIRO) - FRONT. BRASIL/URUGUAI PNV Inicial: 158ARS3005 - ENTR BR-158 (P/TERMINAL ADUANEIRO) - INÍCIO DA PISTA DUPLA PNV Final: 158ARS3010 - INÍCIO DA PISTA DUPLA - FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO) Município(s):

RS	BR-158	0,00	570,10	570,10	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS) INICIO PONTE S/ RIO URUGUAI - FRONT
					PNV Inicial: 158BRS1110 - ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) - FIM PONTE S
					PNV Final: 158BRS1410 - ENTR ACESSO SANTANA DO LIVRAMENTO - FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL
					Município(s):
RS	BR-285	10,60	119,10	108,50	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR BR-116(A) P/ VACARIA
					PNV Inicial: 285BRS0075 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR BR-020(S) JOS DOS AUSENTES)
					PNV Final: 285BRS0090 - ENTR RS-110 (BOM JESUS) - ENTR BR-116(A) (P/VACARIA)
					Município(s):
RS	BR-285	120,30	302,50	182,20	ENTR BR-116(B) VACARIA - ENTR BR-153(A) P/ ERECHIM
					PNV Inicial: 285BRS0110 - ENTR BR-116(B) (VACARIA) - ENTR RS-456 (P/ESMERALDA)
					PNV Final: 285BRS0190 - ENTR RS-135(B) (PASSO FUNDO) - ENTR BR-153(A) (P/ERECIM)
					Município(s):
RS	BR-285	304,30	672,60	368,30	ENTR BR-153 (B)/RS-324 P/PONTE - ENTR BR-287 (B) S/ BORJA
					PNV Inicial: 285BRS0210 - ENTR BR-153(B)/RS-324 (P/PONT) - ENTR BR-377(A)/386 (CARAZINHO)
					PNV Final: 285BRS0392 - ACESSO FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA - ENTR BR-287(B) (S) BORJA)
					Município(s):
RS	BR-386	74,90	176,00	101,10	ENTR BR-158(B) - ENTR BR-377(A) CARAZINHO
					PNV Inicial: 386BRS0130 - ENTR BR-158(B) - ENTR RS-500
					PNV Final: 386BRS0155 - ENTR RS-404 (SARANDI) - ENTR BR-377(A) (CARAZINHO)
					Município(s):
RS	BR-386	180,20	214,80	34,60	ENTR BR-285/377(B) P/ PASSO FUNDO - ENTR BR-153(A)/RS-223 P/
					PNV Inicial: 386BRS0190 - ENTR BR-285/377(B) (P/PASSO FUNDO) - ENTR BR-153(A)/RS-223 (P/TAPER
					PNV Final: 386BRS0190 - ENTR BR-285/377(B) (P/PASSO FUNDO) - ENTR BR-153(A)/RS-223 (P/TAPER
					Município(s):
RS	BR-386	249,00	386,00	137,00	ENTR BR-153(B)/RS-332(A) - ENTR BR-287(A)
					PNV Inicial: 386BRS0230 - ENTR BR-153(B)/RS-332(A) - ENTR RS-332(B) (P/ARVOREZINHA)
					PNV Final: 386BRS0265 - ENTR RS-128 (P/TEUTIA) - ENTR BR-287(A) (TABA)
					Município(s):
RS	BR-386	392,30	446,50	54,20	ENTR BR-287(B) - ENTR BR-470/116(A) CANOAS
					PNV Inicial: 386BRS0290 - ENTR BR-287(B) - ENTR BR-470
					PNV Final: 386BRS0330 - ENTR BR-470 - ENTR BR-470/116(A) (CANOAS)
					Município(s):
RS	BR-468	0,00	142,20	142,20	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES - FRONT BRASIL/ARGENTINA
					PNV Inicial: 468BRS0010 - ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISS) - ENTR BR-158/RS-330(A)
					PNV Final: 468BRS0130 - ESQUINA BRASIL - FRONT BRASIL/ARGENTINA
					Município(s):
RS	BR-470	0,00	75,60	75,60	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS - ENTR BR-285(A)
					PNV Inicial: 470BRS0320 - DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) - FIM PONTE SOBRE O
					PNV Final: 470BRS0345 - CLEMENTE ARGOLO - ENTR BR-285(A) (LAGOA VERMELHA)
					Município(s):
RS	BR-470	210,60	223,70	13,10	ENTR RS-431 P/ SÃO VALENTIM DO SUL - ENTR BR-453(A)
					PNV Inicial: 470BRS0410 - ENTR RS-431 (P/S) VALENTIM DO SUL) - ENTR RS-444(A) (BENTO GONÇALVES
					PNV Final: 470BRS0420 - ENTR RS-444(B) (P/MONTE BELO DO SUL) - ENTR BR-453(A) (P/FA23OUPILH
					Município(s):

RS	BR-470	229,00	289,30	60,30	ENTR BR-453(B)/RS-025 (GARIBALDI) - ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 PNV Inicial: 470BRS0450 - ENTR BR-453(B)/RS-025 (GARIBALDI) - ENTR RS-446 (CARLOS BARBOSA) PNV Final: 470BRS0475 - SALVADOR DO SUL - ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) Município(s):
RS	BR-470	321,90	341,20	19,30	ENTR RS-440(GIL) (P/TABAI) - TRIUNFO ACESSO AO POLO PETROQUIMICO PNV Inicial: 470BRS0535 - ENTR RS-440 (GIL)(P/TABAI) - TRIUNFO - ACESSO à BARCA PNV Final: 470BRS0540 - TRIUNFO - ACESSO à BARCA - TRIUNFO - ACESSO AO PóO PETROQUímICO Município(s):
RS	BR-470	342,10	361,30	19,20	ENTR RS-401(SÃO JERONIMO) - ENTR BR-290 P/ PANTANO GRANDO PNV Inicial: 470BRS0570 - ENTR RS-401 (Sã JERêIMO) - ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) PNV Final: 470BRS0570 - ENTR RS-401 (Sã JERêIMO) - ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) Município(s):
RS	BR-472	114,60	167,10	52,50	ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÃO - ENTR RS-344(A) P/ SANTA ROSA PNV Inicial: 472BRS0070 - ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICê) - ENTR RS-342 (P/TRê DE MAIO) PNV Final: 472BRS0095 - ENTR RS-162 (P/TRê PASSOS) - ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) Município(s):
RS	BR-472	173,50	189,40	15,90	ENTR RS-344(B) P/ SANTO CRISTO - SANTO CRISTO PNV Inicial: 472BRS0110 - ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) - SANTO CRISTO PNV Final: 472BRS0110 - ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) - SANTO CRISTO Município(s):
RS	BR-472	404,40	582,10	177,70	ENTR BR-285/287 (P/ SÃO BORJA) - ENTR BR-290(A)/293(A) URUGUAIANA PNV Inicial: 472BRS0185 - ENTR BR-285/287 (P/Sê BORJA) - ACESSO SUL Sê BORJA PNV Final: 472BRS0210 - ACESSO LESTE A ITAQUI - ENTR BR-290(A)/293(A) (URUGUAIANA) Município(s):
RS	BR-472	583,40	656,60	73,20	ENTR BR-290(B)/293(B) - FRONT BRASIL/URUGUAI PNV Inicial: 472BRS0225 - ENTR BR-290(B)/293(B) - ACESSO SUL URUGUAIANA PNV Final: 472BRS0230 - ACESSO SUL URUGUAIANA - FRONT BRASIL/URUGUAI Município(s):
RS	BR-101	0,00	2,30	2,30	INÍCIO PISTA INVERSA - FIM PISTA INVERSA/VARIANTE DA GRUTA PNV Inicial: 101VRS1005 - INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA - FIM PISTA INVERSA / VARI PNV Final: 101VRS1005 - INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA - FIM PISTA INVERSA / VARI Município(s):
RS	BR-473	139,80	146,20	6,40	ACESSO SUL BAGÉ - ENTR BR-153(A) AEROPORTO DE BAGÉ PNV Inicial: 473BRS0110 - ACESSO SUL BAGÉ - ENTR BR-153(A) (AEROPORTO DE BAGÉ) PNV Final: 473BRS0110 - ACESSO SUL BAGÉ - ENTR BR-153(A) (AEROPORTO DE BAGÉ) Município(s):
RS	BR-153	0,00	53,10	53,10	DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO URUGUAI) - ENTR RS-135 (P/GETÚLIO PNV Inicial: 153BRS1650 - DIV SC/RS(FIM PONTE S/RIO URUGUAI) - ENTR RS-491 (P/MARCELINO RAMOS PNV Final: 153BRS1663 - ENTR BR-480/RS-211(B) (P/ERECHIM) - ENTR RS-135 (P/GETULIO VARGAS) Município(s):
RS	BR-153	121,50	123,30	1,80	ENTR BR-285(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO) - ENTR BR-285(B)/RS-324 PNV Inicial: 153BRS1670 - ENTR BR-285(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO) - ENTR BR-285(B)/RS-324(A) PNV Final: 153BRS1670 - ENTR BR-285(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO) - ENTR BR-285(B)/RS-324(A) Município(s):

RS	BR-153	168,40	202,60	34,20	ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO) - ENTR BR-386(B)/471(A)/RS-
					PNV Inicial: 153BRS1710 - ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO) - ENTR ACESSO NORTE DE SOLEDADE
					PNV Final: 153BRS1720 - ENTR ACESSO NORTE DE SOLEDADE - ENTR BR-386(B)/471(A)/RS-332(A) (SO
					Município(s):
RS	BR-153	367,70	693,90	326,20	ENTR BR-287(B) (P/SANTA MARIA) - FRONT BRASIL/URUGUAI
					PNV Inicial: 153BRS1785 - ENTR BR-287(B) (P/SANTA MARIA) - INÍCIO DE PISTA DUPLA
					PNV Final: 153BRS1950 - ENTR BR-473(B) (ACEGUÊ) - FRONT BRASIL/URUGUAI
					Município(s):
RS	BR-116	0,00	3,00	3,00	ENTR BR-116 - P/ PORTO ALEGRE
					PNV Inicial: 116ARS1005 - ENTR BR-116 - P/PORTO ALEGRE
					PNV Final: 116ARS1005 - ENTR BR-116 - P/PORTO ALEGRE
					Município(s):
RS	BR-116	0,00	270,40	270,40	DIV SC/RS (RIO PELOTAS) - ENTR BR-290(A)/386(B) (PORTO ALEGRE)
					PNV Inicial: 116BRS3010 - DIV SC/RS (RIO PELOTAS) - ENTR BR-285(A) (P/VACARIA)
					PNV Final: 116BRS3230 - ENTR BR-386(A) (CANOAS) - ENTR BR-290(A)/386(B) (PORTO ALEGRE)
					Município(s):
RS	BR-116	32,00	47,50	15,50	ENTR BR-448(A) (CONTORNO NORTE RMA PORTO ALEGRE) - ENTRE BR-
					PNV Inicial: 116CRS1015 - ENTR BR-448(A) (CONTORNO NORTE RMA PORTO ALEGRE) - ENTR BR-448(B)/1
					PNV Final: 116CRS1015 - ENTR BR-448(A) (CONTORNO NORTE RMA PORTO ALEGRE) - ENTR BR-448(B)/1
					Município(s):
RS	BR-116	299,40	400,50	101,10	ENTR RS-703 (P/ GUAÍBA) - ENTRE BR-470/RS-350 (P/ CAMAQUÃ)
					PNV Inicial: 116BRS3275 - ENTR RS-703 (P/ GUAÍBA) - ENTR RS-709 (P/BARRA DO RIBEIRO)
					PNV Final: 116BRS3310 - ENTR RS-715/717 (P/TAPES) - ENTR BR-470/RS-350 (P/CAMAQUÃ)
					Município(s):
RS	BR-153	0,00	8,70	8,70	ENTR BR-153 - P/ PORTO CACHOEIRA DO SUL
					PNV Inicial: 153ARS1005 - ENTR BR-153 - P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*
					PNV Final: 153ARS1005 - ENTR BR-153 - P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*
					Município(s):
Extensão Total			3.268,50		

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Data da Proposta	29/05/2017	Contagem CORRIDOS	
Data da Aprovação	18/01/2018	Início dos Serviços 17/05/2018	
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825	
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023	
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0	
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0	
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023	
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825	
Prazo de Vigência	1827		
Término da Vigência	15/05/2023		

REAJUSTAMENTO	
Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	05/2017
Data dos Índices Iniciais	01/05/2017
Mês da Mudança dos Índices	MAIO

VALORES		FONTE DE RECURSOS:	
Preço Inicial	45.181.763,87	Percentual do OGU 100,00%	
Total de Aditivos	0,00	Entidade Externa INDEFINIDO	
PI Vigente	45.181.763,87	Percentual da Entidade Externa 0,00%	
Total de Reajustamento	0,00		
Total (PI + R)	45.181.763,87	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	
		Tipo Valor Global	
		Percentual 5%	

OBSERVAÇÕES
 Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contatos do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00071/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 03
Situação	ATIVO EM 25/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001837/2018-12	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	
Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO NAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DO DNIT - LOTE 03	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Fiscal	ALEXANDRE BRIANCE LEITE
Substituto(s)	LUCIANO MOISES SIPPET SANTAREM, MAICOLZIDEQUE WILLIG, MARCELO PIACHESKI DE ABREU, RAFAEL ROSA HALLAL, MARCELO DE MELLO PINTO, JOSE LUIZ FAY DE AZAMBUJA, RAQUEL FERNANDA OSORIO, BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO, PABLO TEONAS MAY, CARLOS ALBERTO GARCIA VIEIRA, JOSE ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, DANIEL BERNARDES
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
RS	BR-287	0,00	1,10	1,10	ENTR BR-287 - ACESSO SÃO VICENTE DO SUL
		PNV Inicial: 287ARS2005 - ENTR BR-287 - ACESSO S ₂ VICENTE DO SUL			
		PNV Final: 287ARS2005 - ENTR BR-287 - ACESSO S ₂ VICENTE DO SUL			
		Município(s):			
RS	BR-287	21,40	27,70	6,30	ENTR BR-386(A) - ENTR BR-386(B)
		PNV Inicial: 287BRS0030 - ENTR BR-386(A) - ENTR BR-386(B) (TABA ₂)			
		PNV Final: 287BRS0030 - ENTR BR-386(A) - ENTR BR-386(B) (TABA ₂)			
		Município(s):			
RS	BR-287	232,20	241,20	9,00	ENTR RS-509 - ENTR BR-158(A)/392(A) P/ VAL DA SERRA
		PNV Inicial: 287BRS0210 - ENTR RS-509 (CAMOB ₂ - ENTR BR-158(A)/392(A) (P/VAL DA SE23A)			
		PNV Final: 287BRS0210 - ENTR RS-509 (CAMOB ₂ - ENTR BR-158(A)/392(A) (P/VAL DA SE23A)			
		Município(s):			
RS	BR-287	246,90	533,10	286,20	ENTR BR-158(B) - ENTRE BR-285(A)/472 P/ ITAQUI
		PNV Inicial: 287BRS0250 - ENTR BR-158(B) (AZEVEDO SODR ₂ - ENTR RS-524 (S ₂ PEDRO DO SUL)			
		PNV Final: 287BRS0430 - ENTR RS-541 (NHU POR ₂ - ENTR BR-285(A)/472 (P/ITAQUI)			
		Município(s):			
RS	BR-290	0,00	1,30	1,30	ENTR BR-290 - ACESSO BUTIA
		PNV Inicial: 290ARS1005 - ENTR BR-290 - ACESSO BUTIA			
		PNV Final: 290ARS1005 - ENTR BR-290 - ACESSO BUTIA			
		Município(s):			

RS	BR-290	0,00	2,80	2,80	ENTR BR-290 - ACESSO MINAS DO LEAO
					PNV Inicial: 290ARS2005 - ENTR BR-290 - ACESSO MINAS DO LEAO
					PNV Final: 290ARS2005 - ENTR BR-290 - ACESSO MINAS DO LEAO
					Município(s):
RS	BR-290	0,00	2,80	2,80	ENTR BR-290 KM 718,7 - PORTO DE URUGUAIANA ACESSO
					PNV Inicial: 290ARS3005 - ENTR BR-290 (KM 718,7) - PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO
					PNV Final: 290ARS3005 - ENTR BR-290 (KM 718,7) - PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO
					Município(s):
RS	BR-290	122,60	262,80	140,20	ENTR RS-703 P/GUAIBA - ENTR BR-153(A) C CHOEIRA DO SUL
					PNV Inicial: 290BRS0120 - ENTR RS-703 (P/GUAIBA) - ENTR RS-401 (P/CHARQUEADAS)
					PNV Final: 290BRS0190 - ENTR BR-471 (PANTANO GRANDE) - ENTR BR-153(A) (CACHOEIRA DO SUL)
					Município(s):
RS	BR-290	317,30	461,40	144,10	ENTR BR-153 (B) - ENTR BR-158(A)
					PNV Inicial: 290BRS0230 - ENTR BR-153(B) (P/BAGÉ) - ENTR BR-392 (P/S ₂ SEP ₂)
					PNV Final: 290BRS0290 - ENTR BR-473(B)/RS-630 (S ₂ GABRIEL) - ENTR BR-158(A) (P/AZEVEDO SODR)
					Município(s):
RS	BR-290	483,00	725,30	242,30	ENTR BR-158(B) ROSÁRIO DO SUL - ENTR BR-293(B) FRONTEIRA
					PNV Inicial: 290BRS0330 - ENTR BR-158(B) (ROSÁRIO DO SUL) - LAGOA PAROVÉ
					PNV Final: 290BRS0430 - ENTR BR-472(B) (URUGUAIANA) - ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTIN)
					Município(s):
RS	BR-293	0,00	2,10	2,10	ENTR BR-293 QUARAÍ - FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI (PONTE DA
					PNV Inicial: 293ARS3005 - ENTR BR-293 (QUARAÍ) - FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)
					PNV Final: 293ARS3005 - ENTR BR-293 (QUARAÍ) - FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)
					Município(s):
RS	BR-293	0,00	4,30	4,30	ENTR BR-293 KM 181,8 - ENTR AV PRES. VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ)
					PNV Inicial: 293ARS2005 - ENTR BR-293 (KM 181,8) - ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *T
					PNV Final: 293ARS2005 - ENTR BR-293 (KM 181,8) - ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *T
					Município(s):
RS	BR-293	0,00	5,30	5,30	ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) - ENTR BR-116(A)/392(A)/471(A) P/
					PNV Inicial: 293BRS0010 - ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) - ENTR BR-116(A)/392(A)/471(A) (
					PNV Final: 293BRS0010 - ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) - ENTR BR-116(A)/392(A)/471(A) (
					Município(s):
RS	BR-293	11,30	305,20	293,90	ENTR BR-116(B) - ENTR BR-158(A) P/ ROSÁRIO DO SUL
					PNV Inicial: 293BRS0030 - ENTR BR-116(B) - P/CAPÃO DO LEÃO
					PNV Final: 293BRS0150 - ENTR RS-630 (DOM PEDRITO) - ENTR BR-158(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)
					Município(s):
RS	BR-293	336,60	442,80	106,20	ENTR BR-158(B) P/ SANTANA DO LIVRAMENTO - ENTR BR-377/RS-060
					PNV Inicial: 293BRS0190 - ENTR BR-158(B) (P/SANTANA DO LIVRAMENTO) - ENTR RS-183
					PNV Final: 293BRS0200 - ENTR RS-183 - ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)
					Município(s):
RS	BR-377	0,00	4,20	4,20	ENTR BR-386(A) CARAZINHO - ENTR BR-285(A)/386(B)
					PNV Inicial: 377BRS0010 - ENTR BR-386(A) (CARAZINHO) - ENTR BR-285(A)/386(B)
					PNV Final: 377BRS0010 - ENTR BR-386(A) (CARAZINHO) - ENTR BR-285(A)/386(B)
					Município(s):

RS	BR-377	80,20	106,00	25,80	ENTR RS-223 - ENTR BR-158(A) CRUZ ALTA
					PNV Inicial: 377BRS0090 - ENTR RS-223 - ENTR BR-158(A) (CRUZ ALTA)
					PNV Final: 377BRS0090 - ENTR RS-223 - ENTR BR-158(A) (CRUZ ALTA)
					Município(s):
RS	BR-392	0,00	1,80	1,80	ENTR BR-392 KM 199,90 - SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)
					PNV Inicial: 392ARS5005 - ENTR BR-392 (KM 199,9) - SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)
					PNV Final: 392ARS5005 - ENTR BR-392 (KM 199,9) - SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)
					Município(s):
RS	BR-392	0,00	5,40	5,40	ENTR BR-392 (KM8) MOLHES DA BARRA
					PNV Inicial: 392ARS1005 - ENTR BR-392 (KM 8) - MOLHES DA BA23A (ACES MOLHES DA BA23A)
					PNV Final: 392ARS1005 - ENTR BR-392 (KM 8) - MOLHES DA BA23A (ACES MOLHES DA BA23A)
					Município(s):
RS	BR-287	0,00	0,70	0,70	ENTR BR-287 (KM 233,5) - PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM
					PNV Inicial: 287ARS1005 - ENTR BR-287 (KM 233,5) - PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM
					PNV Final: 287ARS1005 - ENTR BR-287 (KM 233,5) - PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM
					Município(s):
RS	BR-471	142,80	192,70	49,90	ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL - ENTR BR-290 PANTANO GRANDE
					PNV Inicial: 471BRS0052 - ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL - ENTR RS-403 (RIO PARDO)
					PNV Final: 471BRS0070 - ENTR RS-403 (RIO PARDO) - ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)
					Município(s):
RS	BR-392	0,00	6,60	6,60	ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS) - PORTAL
					PNV Inicial: 392ARS4005 - ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS) - A23010 FRAGATA
					PNV Final: 392ARS4015 - ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO - PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S
					Município(s):
RS	BR-392	199,90	352,70	152,80	ENTR ACESSO SANTANA DA BOA VISTA - ENTR BR-158(A) SANTA MARIA
					PNV Inicial: 392BRS0170 - ENTR ACESSO SANTANA DA BOA VISTA - ENTR BR-153
					PNV Final: 392BRS0250 - ENTR RS-149 (P/FORMIGUEIRO) - ENTR BR-158(A)/287(A) (SANTA MARIA)
					Município(s):
RS	BR-392	617,50	720,30	102,80	ENTR RS-344(B) P/ SANTA ROSA - ENTR BR-472 FRONTEIRA
					PNV Inicial: 392BRS0430 - ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA) - ENTR RS-162 (GUARANI DAS MISSÕES)
					PNV Final: 392BRS0470 - ENTR RS-168 (P/SÃO PAULO DAS MISSÕES) - ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARG)
					Município(s):
RS	BR-448	0,00	6,80	6,80	ENTR BR-116/RS - ENTR BR-116(A) ENTR CONTORNO NORTE RMA PORTO
					PNV Inicial: 448BRS0010 - ENTR BR-116/RS-118 - ENTR BR-116(A) (ENTR CONTORNO NORTE RMA PORTO)
					PNV Final: 448BRS0010 - ENTR BR-116/RS-118 - ENTR BR-116(A) (ENTR CONTORNO NORTE RMA PORTO)
					Município(s):
RS	BR-471	459,00	680,30	221,30	ENTR BR-392(B) QUINTA - FRONT BRASIL/URUGUAI
					PNV Inicial: 471BRS0210 - ENTR BR-392(B) (QUINTA) - ENTR BR-473 (SARANDI)
					PNV Final: 471BRS0270 - ACESSO SANTA VITÓRIA DO PALMAR - FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUVA)
					Município(s):
Extensão Total			1.826,00		

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO
Data da Proposta	29/05/2017	Contagem CORRIDOS
Data da Aprovação	18/01/2018	Início dos Serviços 17/05/2018
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825
Prazo de Vigência	1827	
Término da Vigência	15/05/2023	

REAJUSTAMENTO	
Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	05/2017
Data dos Índices Iniciais	01/05/2017
Mês da Mudança dos Índices	MAIO

VALORES		
Preço Inicial	38.619.503,70	FONTE DE RECURSOS:
Total de Aditivos	0,00	Percentual do OGU 100,00%
PI Vigente	38.619.503,70	Entidade Externa INDEFINIDO
Total de Reajustamento	0,00	Percentual da Entidade Externa 0,00%
Total (PI + R)	38.619.503,70	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
		Tipo Valor Global
		Percentual 5%

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contatos do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLAUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00598/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO
PIN		Lotes 04
Situação	ATIVO EM 07/11/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.015337/2018-68	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA
Fiscal	ITALO MARQUES FILIZOLA
Substituto(s)	NICHOLAS BORGES DE LIRA
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
PB	BR-104	0,00	197,80	197,80	DIV RN/PB DIV PB/PE
		PNV Inicial: 104BPB0210 - DIV RN/PB - ACESSO NOVA FLORESTA			
		PNV Final: 104BPB0325 - ENTR PB-196 (P/RIACHO DE SANTO ANTÔNIO) - DIV PB/PE			
		Município(s):			
PB	BR-110	0,00	192,30	192,30	DIV RN/PB DIV PB/PE
		PNV Inicial: 110BPB0110 - DIV RN/PB - ENTR PB-323(A) (BREJO DO CRUZ)			
		PNV Final: 110BPB0350 - ENTR BR-412(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) - DIV PB/PE			
		Município(s):			
PB	BR-116	0,00	13,40	13,40	DIV CE/PB DIV PB/CE
		PNV Inicial: 116BPB0330 - DIV CE/PB - ENTR PB-420			
		PNV Final: 116BPB0340 - ENTR PB-420 - DIV PB/CE			
		Município(s):			
PB	BR-230	0,00	8,00	8,00	ENTR BR-230 ENTR BR-230 (KM 244,1 - CONTORNO DE JUAZEIRINHO)
		PNV Inicial: 230APB1005 - ENTR BR-230 - CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)			
		PNV Final: 230CPB1005 - ENTR BR-230 (KM 236,1) - ENTR BR-230 (KM 244,1 - CONTORNO DE JUAZEI			
		Município(s):			
PB	BR-361	0,00	192,30	192,30	ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-400(B) (DIV PB/PE)
		PNV Inicial: 361BPB0010 - ENTR BR-230 (PATOS) - ENTR PB-312 (P/EMAS)			
		PNV Final: 361BPB0110 - ENTR PB-400(A) (CONCEIÇÃO) - ENTR PB-400(B) (DIV PB/PE)			
		Município(s):			

PB	BR-405	0,00	4,80	4,80	DIV RN/PB ENTR BR-405/PB-393(CONTORNO DE SÃO JOÃO DO RIO DO
					PNV Inicial: 405BPB0170 - DIV RN/PB - ENTR BR-434/PB-391 (UIRAÚNA)
					PNV Final: 405CPB1005 - ENTR BR-405 (KM 31,0) - ENTR BR-405/PB-393(CONTORNO DE SÃO JOÃO DO
					Município(s):
PB	BR-408	0,00	83,80	83,80	ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) DIV PB/PE
					PNV Inicial: 408BPB0010 - ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) - ENTR PB-100
					PNV Final: 408BPB0070 - ENTR PB-054/082 (ITABAIANA) - DIV PB/PE (JURUPIRANGA)
					Município(s):
PB	BR-412	0,00	145,70	145,70	ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)
					PNV Inicial: 412BPB0010 - ENTR BR-230 (FARINHA) - ENTR PB-160 (BOA VISTA)
					PNV Final: 412BPB0090 - ENTR BR-110(A) - ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)
					Município(s):
PB	BR-426	0,00	158,40	158,40	ENTR BR-230 (SÃO BENTINHO) ENTR PB-306(B) (DIV PB/PE)
					PNV Inicial: 426BPB0010 - ENTR BR-230 (SÃO BENTINHO) - CAJAZEIRINHAS
					PNV Final: 426BPB0110 - ENTR PB-374 (PRINCESA ISABEL) - ENTR PB-306(B) (DIV PB/PE)
					Município(s):
PB	BR-427	0,00	37,90	37,90	DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL)
					PNV Inicial: 427BPB0210 - DIV RN/PB - ENTR PB-293(A)
					PNV Final: 427BPB0250 - ENTR PB-293(B) - ENTR BR-230 (POMBAL)
					Município(s):
PB	BR-434	0,00	34,40	34,40	ENTR BR-434 DIV PB/CE
					PNV Inicial: 434APB1005 - ENTR BR-434 - JOCA CLAUDINO - ACESSO
					PNV Final: 434BPB0030 - POÇO DANTAS - DIV PB/CE
					Município(s):
PB	BR-101	0,00	127,70	127,70	DIV RN/PB DIV PB/PE
					PNV Inicial: 101BPB0250 - DIV RN/PB - ENTR PB-065
					PNV Final: 101BPB0345 - ENTR PB-044 - DIV PB/PE
					Município(s):
Extensão Total			1.196,50		

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO
Data da Proposta	29/05/2017	Contagem CORRIDOS
Data da Aprovação	26/06/2018	Início dos Serviços 21/08/2018
Data da Assinatura	20/08/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1827
Data da Publicação	27/08/2018	Prev. Inicial do Término 21/08/2023
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 21/08/2023
Início da Vigência	21/08/2018	Nº de dias para a Execução 1827
Prazo de Vigência	1827	
Término da Vigência	21/08/2023	
REAJUSTAMENTO		
Forma de Cálculo	NORMAL	
Data-Base	05/2017	
Data dos Índices Iniciais	01/05/2017	
Mês da Mudança dos Índices	MAIO	
VALORES		
Preço Inicial	59.384.650,04	FONTE DE RECURSOS:
Total de Aditivos	0,00	Percentual do OGU 100,00%
PI Vigente	59.384.650,04	Entidade Externa INDEFINIDO
Total de Reajustamento	0,00	Percentual da Entidade Externa 0,00%
Total (PI + R)	59.384.650,04	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
		Tipo Valor Global
		Percentual 5%
OBSERVAÇÕES		



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00072/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 06
Situação	ATIVO EM 25/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.002016/2018-01	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	GCT GER. E CONTROLE DE TRANS. S/A	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
Fiscal	BRUNO ALBERICO BORGES DE SOUSA
Substituto(s)	JOSE SIMOES FILHO
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
BA	BR-030	0,00	0,70	0,70	ENTR BR-030 KM 112,3 - MALHADA
		PNV Inicial: 030ABA2005 - ENTR BR-030 (KM 112,3) - MALHADA			
		PNV Final: 030ABA2005 - ENTR BR-030 (KM 112,3) - MALHADA			
		Município(s):			
BA	BR-020	0,00	401,30	401,30	ENTR BR-349(A) DIV GO/BA - ENTR BR-135(B)/BA-451 MONTE ALEGRE
		PNV Inicial: 020BBA0220 - ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA) - ENTR BR-349(B)			
		PNV Final: 020BBA0270 - RIACHÃO DAS NEVES - ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)			
		Município(s):			
BA	BR-030	0,00	1,10	1,10	ENTR BR-030 - CARINHANHA
		PNV Inicial: 030ABA1005 - ENTR BR-030 (KM 106,4) - CARINHANHA			
		PNV Final: 030ABA1005 - ENTR BR-030 (KM 106,4) - CARINHANHA			
		Município(s):			
BA	BR-030	113,20	418,80	305,60	ACESSO A CARINHANHA - ENTR BR-407(A) SUSSUARANA
		PNV Inicial: 030BBA0237 - ACESSO A CARINHANHA - ENTR BR-342(A) (CARINHANHA (INÍCIO PONTE R SÃ			
		PNV Final: 030BBA0345 - ENTR BA-026(A)/262 (P/BRUMADO - ACESSO II) - ENTR BR-407(A) (SUSSUA			
		Município(s):			
BA	BR-030	675,40	677,00	1,60	ENTR BR-101 AURELINO LEAL - ENTR BR-101(B) UBAITABA
		PNV Inicial: 030BBA0440 - ENTR BR-101(A) (AURELINO LEAL) - ENTR BR-101(B) (UBAITABA)			
		PNV Final: 030BBA0440 - ENTR BR-101(A) (AURELINO LEAL) - ENTR BR-101(B) (UBAITABA)			
		Município(s):			

BA	BR-101	264,60	444,00	179,40	ENTR BA-026(B)/245(B) - ENTR BR-030(A) UBAITABA
		PNV Inicial: 101BBA1670 - ENTR BA-026(B)/245(B) - ENTR BR-420(A) (CAPÃO)			
		PNV Final: 101BBA1751 - ENTR BR-330 (P/UBATÁ) - ENTR BR-030(A) (UBAITABA)			
		Município(s):			
BA	BR-101	445,60	938,80	493,20	ENTR BR-030(B) AURELINO LEAL - ENTR BE-698 P/MUCURI
		PNV Inicial: 101BBA1753 - ENTR BR-030(B) (AURELINO LEAL) - ENTR BA-654 (P/ITACARÉ)			
		PNV Final: 101BBA2010 - ENTR BR-418 (P/POSTO DA MATA) - ENTR BA-698 (P/MUCURI)			
		Município(s):			
BA	BR-122	0,00	5,10	5,10	ENTR BR-235/407/423/BA-210 DIV PE/BA - ENTR BA-210(A)
		PNV Inicial: 122BBA0380 - ENTR BR-235/407/423/BA-210 (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) - ENTR			
		PNV Final: 122BBA0380 - ENTR BR-235/407/423/BA-210 (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) - ENTR			
		Município(s):			
BA	BR-122	189,70	222,70	33,00	ENTR BR-324(A)/BA-368 OUROLÂNDIA - ENTRE BR-324(B)/BA-144 LAJES
		PNV Inicial: 122BBA0415 - ENTR BR-324(A)/BA-368 (OUROLÂNDIA) - ENTR BR-324(B)/BA-144 (LAGES D			
		PNV Final: 122BBA0415 - ENTR BR-324(A)/BA-368 (OUROLÂNDIA) - ENTR BR-324(B)/BA-144 (LAGES D			
		Município(s):			
BA	BR-122	445,00	518,50	73,50	ENTR BR-242(A) - ENTR BR-242(B)/BA-152(A)
		PNV Inicial: 122BBA0460 - ENTR BR-242(A) - ENTR BR-330(B) (SEABRA)			
		PNV Final: 122BBA0480 - ENTR BA-148(B) (P/BARRA DO MENDES) - ENTR BR-242(B)/BA-152(A)			
		Município(s):			
BA	BR-122	785,00	867,00	82,00	ENTR BR-030(B) GUANAMBI - DIV BA/MG
		PNV Inicial: 122BBA0550 - ENTR BR-030(B) (GUANAMBI) - ENTR BA-612 (P/CANDIBÁ)			
		PNV Final: 122BBA0570 - ENTR BA-026/265 (URANDI) - DIV BA/MG			
		Município(s):			
BA	BR-135	0,00	1,30	1,30	ENTR BR-135 - FORMOSA DO RIO PRETO
		PNV Inicial: 135ABA1005 - ENTR BR-135 (KM 25,3) - FORMOSA DO RIO PRETO			
		PNV Final: 135ABA1005 - ENTR BR-135 (KM 25,3) - FORMOSA DO RIO PRETO			
		Município(s):			
BA	BR-135	0,00	77,90	77,90	DIV PI/BA - ENTR BR-020(A)/BA-451 MONTE ALEGRE
		PNV Inicial: 135BBA0530 - DIV PI/BA - ENTR BA-225			
		PNV Final: 135BBA0540 - FORMOSA DO RIO PRETO - ENTR BR-020(A)/BA-451 (MONTE ALEGRE)			
		Município(s):			
BA	BR-135	177,10	205,80	28,70	ENTR BR-020(B)/242(A) BARREIRAS - ENTR BA-463 SÃO DESIDÉRIO
		PNV Inicial: 135BBA0580 - ENTR BR-020(B)/242(A) (BARREIRAS) - ENTR BR-242(B)/430/BA-455 (BARR			
		PNV Final: 135BBA0590 - ENTR BR-242(B)/430/BA-455 (BARREIRAS) - ENTR BA-463 (SÃO DESIDÉRIO)			
		Município(s):			
BA	BR-135	228,00	341,00	113,00	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ACESSO A CORRENTINA
		PNV Inicial: 135BBA0593 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ACESSO A INHAÚMAS			
		PNV Final: 135BBA0595 - ACESSO A INHAÚMAS - ACESSO A CORRENTINA			
		Município(s):			
BA	BR-135	381,40	448,50	67,10	ENTR BA-172(A) JABORANDI - ENTR BR-030(A) COCOS
		PNV Inicial: 135BBA0610 - ENTR BA-172(A) (JABORANDI) - ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)			
		PNV Final: 135BBA0620 - ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE) - ENTR BR-030(A) (COCOS)			
		Município(s):			

BA	BR-242	514,90	792,90	278,00	ENTR BR-(B) P/ OLIVEIRA DOS BREJINHOS - ENTR BR-135(A)/430(B)/455
					PNV Inicial: 242BBA0220 - ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS) - ENTR BA-160(A) (P/MORPA)
					PNV Final: 242BBA0310 - ENTR BA-447 (P/ANGICAL) - ENTR BR-135(A)/430(B)/BA-455 (BARREIRAS)
					Município(s):
BA	BR-242	884,30	903,30	19,00	ENTR BR-020(B) - ENTR BA-460
					PNV Inicial: 242BBA0340 - ENTR BR-020(B) - ENTR BA-460
					PNV Final: 242BBA0340 - ENTR BR-020(B) - ENTR BA-460
					Município(s):
BA	BR-349	750,00	841,40	91,40	ENTR BR-430(A)/BA160(A) - ENTR BA-172 SANTA MARIA DA VITÓRIA
					PNV Inicial: 349BBA0430 - ENTR BR-430(A)/BA-160(A) - ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)
					PNV Final: 349BBA0450 - ENTR BA-575 (P/PORTO NOVO) - ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)
					Município(s):
BA	BR-367	0,00	164,00	164,00	ENTR BA-001(A) SANTA CRUZ DE CABRALIA - ENTR BA-275(B) DIV BA/MG
					PNV Inicial: 367BBA0010 - ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) - ENTR BA-001(B) (PORTO SEG
					PNV Final: 367BBA0050 - ENTR BR-101(B)/BA-275(A) (ITAGIMIRIM) - ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG)
					Município(s):
BA	BR-415	17,00	32,30	15,30	ENTR BA-415(A) - ENTR BA-415(B)
					PNV Inicial: 415BBA0020 - ENTR BA-415(A) - ENTR BA-415(B)
					PNV Final: 415BBA0020 - ENTR BA-415(A) - ENTR BA-415(B)
					Município(s):
BA	BR-415	47,30	62,80	15,50	ENTR BR-101(B)/BA-120(A) ITABUNA - ENTR BA-970 P/BARRO PRETO
					PNV Inicial: 415BBA0035 - ENTR BR-101(B)/BA-120(A) (ITABUNA) - ENTR BA-120(B)
					PNV Final: 415BBA0040 - ENTR BA-120(B) - ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)
					Município(s):
BA	BR-418	0,00	84,50	84,50	ENTR BA-001(A) CARAVELAS - ENTR BR-101
					PNV Inicial: 418BBA0010 - ENTR BA-001(A) (CARAVELAS) - ENTR BA-001(B)
					PNV Final: 418BBA0030 - ENTR BA-697 - ENTR BR-101
					Município(s):
BA	BR-420	229,00	352,10	123,10	ENTR BR-101(B) - ENTR BR-116/BA-250(B)
					PNV Inicial: 420BBA0210 - ENTR BR-101(B) - ENTR BA-539 (LAJE)
					PNV Final: 420BBA0250 - ENTR BA-250(A) (JAGUAQUARA) - ENTR BR-116/BA-250(B)
					Município(s):
BA	BR-498	0,00	14,20	14,20	MONTE PASCOAL - ENTR BR-101
					PNV Inicial: 498BBA0010 - MONTE PASCOAL - ENTR BR-101
					PNV Final: 498BBA0010 - MONTE PASCOAL - ENTR BR-101
					Município(s):
Extensão Total				2.669,50	

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO
Data da Proposta	29/05/2017	Contagem CORRIDOS
Data da Aprovação	17/10/2017	Início dos Serviços 17/05/2018
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825
Prazo de Vigência	1827	
Término da Vigência	15/05/2023	
REAJUSTAMENTO		
Forma de Cálculo	NORMAL	
Data-Base	05/2017	
Data dos Índices Iniciais	01/05/2017	
Mês da Mudança dos Índices	MAIO	
VALORES		
Preço Inicial	60.965.914,71	FONTE DE RECURSOS:
Total de Aditivos	0,00	Percentual do OGU 100,00%
PI Vigente	60.965.914,71	Entidade Externa INDEFINIDO
Total de Reajustamento	0,00	Percentual da Entidade Externa 0,00%
Total (PI + R)	60.965.914,71	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
		Tipo Valor Global
		Percentual 5%

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência ¶CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contatos do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.¶PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00073/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 07
Situação	CADASTRADO EM 10/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001871/2018-97	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	GCT GER. E CONTROLE DE TRANS. S/A	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA
Fiscal	MARIA DAS CANDEIAS SIMAS ALVES
Substituto(s)	

Unid. Resp. Gestão Pag. COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
BA	BR-101	0,00	264,60	264,60	DIV SE/BA INÍCIO DA PONTE S/RIO REAL - ENTR BA-026(B)/046(B)
		PNV Inicial: 101BBA1405 - DIV SE/BA (INÍCIO DA PONTE S/RIO REAL) - FIM DA PONTE S/RIO REAL			
		PNV Final: 101BBA1650 - ENTR BR-420(A)/BA-046(A) (SANTO ANTÔNIO DE JESUS) - ENTR BA-026(B)/			
		Município(s):			
BA	BR-110	0,00	327,50	327,50	DIV AL/BA - ENTR BR-101(A)
		PNV Inicial: 110BBA0550 - DIV AL/BA - ENTR BR-423(B) (PAULO AFONSO)			
		PNV Final: 110BBA0730 - ENTR BA-400 - ENTR BR-101(A)			
		Município(s):			
BA	BR-110	340,70	403,80	63,10	ENTR BR-101(B) P/ ALAGOINHAS - ENTR BR-324/420(B)
		PNV Inicial: 110BBA0770 - ENTR BR-101(B) (P/ALAGOINHAS) - ENTR BA-516 (P/BURACICA)			
		PNV Final: 110BBA0810 - ENTR BA-512 (SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ) - ENTR BR-324/420(B)			
		Município(s):			
BA	BR-116	0,00	423,10	423,10	DIV PE/BA IBÓ - ENTR BR-324(B)/BA-502/503 FEIRA DE SANTANA
		PNV Inicial: 116BBA0490 - DIV PE/BA (IBÓ) - ENTR BA-210 (P/ABARÉ)			
		PNV Final: 116BBA0690 - ENTR BR-324(A) - ENTR BR-324(B)/BA-502/503 (FEIRA DE SANTANA)			
		Município(s):			
BA	BR-235	0,00	0,40	0,40	ENTR - 235 (KM 154,8) - CANCHE (ACESSO II)
		PNV Inicial: 235ABA1205 - ENTR BR-235 (KM 154,8) - CANCHE (ACESSO II)			
		PNV Final: 235ABA1205 - ENTR BR-235 (KM 154,8) - CANCHE (ACESSO II)			
		Município(s):			

BA	BR-235	0,00	0,40	0,40	ENTR BR-235 (KM 225,8) - UAUÁ (ACESSO I)
					PNV Inicial: 235ABA3005 - ENTR BR-235 (KM 225,8) - UAUÁ (ACESSO I)
					PNV Final: 235ABA3005 - ENTR BR-235 (KM 225,8) - UAUÁ (ACESSO I)
					Município(s):
BA	BR-235	0,00	0,60	0,60	ENTR BR-235 (KM 153) - CANCHE (ACESSO I)
					PNV Inicial: 235ABA1005 - ENTR BR-235 (KM 153) - CANCHE (ACESSO I)
					PNV Final: 235ABA1005 - ENTR BR-235 (KM 153) - CANCHE (ACESSO I)
					Município(s):
BA	BR-235	0,00	1,00	1,00	ENTR BR-235 (KM 231,5) - UAUÁ (ACESSO II)
					PNV Inicial: 235ABA3205 - ENTR BR-235 (KM 231,5) - UAUÁ (ACESSO II)
					PNV Final: 235ABA3205 - ENTR BR-235 (KM 231,5) - UAUÁ (ACESSO II)
					Município(s):
BA	BR-235	0,00	1,40	1,40	ENTR BR-235 (170,5) - CANUDOS (ACESSO II)
					PNV Inicial: 235ABA2205 - ENTR BR-235 (170,5) - CANUDOS (ACESSO II)
					PNV Final: 235ABA2205 - ENTR BR-235 (170,5) - CANUDOS (ACESSO II)
					Município(s):
BA	BR-235	0,00	1,50	1,50	ENTR BR-235 (KM 166,7) - CANUDOS (ACESSO I)
					PNV Inicial: 235ABA2005 - ENTR BR-235 (KM 166,7) - CANUDOS (ACESSO I)
					PNV Final: 235ABA2005 - ENTR BR-235 (KM 166,7) - CANUDOS (ACESSO I)
					Município(s):
BA	BR-235	153,00	276,80	123,80	CANCHÉ (ACESSO I) - PINHÕES (INÍCIO PONTE)
					PNV Inicial: 235BBA0220 - CANCHÉ (ACESSO I) - CANUDOS (ACESSO NORTE)
					PNV Final: 235BBA0254 - ENTR BA-120 (P/POÇO DE FORA) - PINHÕES (INÍCIO PONTE)
					Município(s):
BA	BR-235	352,20	548,80	196,60	DIV PE/BA - ENTR BA-161
					PNV Inicial: 235BBA0300 - DIV PE/BA - CASA NOVA
					PNV Final: 235BBA0330 - ENTR BR-324(B) - ENTR BA-161
					Município(s):
BA	BR-242	0,00	6,50	6,50	ENTR BR-242 (LESTE) - ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)
					PNV Inicial: 242CBA1005 - ENTR BR-242 (LESTE) - ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)
					PNV Final: 242CBA1010 - ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS) - ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE
					Município(s):
BA	BR-242	116,00	371,50	255,50	ENTR BR-116/BA-120(B) P/PARAGUAÇU - ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)
					PNV Inicial: 242BBA0070 - ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU) - ENTR BA-046/488 (ITABERABA)
					PNV Final: 242BBA0150 - ENTR BA-849 (P/PALMEIRAS) - ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)
					Município(s):
BA	BR-242	445,00	514,90	69,90	ENTR BR-122(B)/349(B)/BA-152 P/IBITIARA - ENTR BA-156(B) P/OLIVEIRA
					PNV Inicial: 242BBA0210 - ENTR BR-122(B)/349(B)/BA-152 (P/IBITIARA) - ENTR BA-156(A) (BROTAS
					PNV Final: 242BBA0215 - ENTR BA-156(A) (BROTAS DE MACAÚBAS) - ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DO
					Município(s):
BA	BR-324	0,00	4,30	4,30	ENTR BR-324 - PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)
					PNV Inicial: 324ABA2005 - ENTR BR-324 - PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)
					PNV Final: 324ABA2005 - ENTR BR-324 - PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)
					Município(s):

BA	BR-324	189,80	227,80	38,00	ENTR BA-368(A) UMBURANAS - ENTR BR-122(A)/BA-368 OUROLÂNDIA
		PNV Inicial: 324BBA0190 - ENTR BA-368(A) (UMBURANAS) - ENTR BR-122(A)/BA-368 (OUROLÂNDIA)			
		PNV Final: 324BBA0190 - ENTR BA-368(A) (UMBURANAS) - ENTR BR-122(A)/BA-368 (OUROLÂNDIA)			
		Município(s):			
BA	BR-324	260,80	283,80	23,00	ENTR BR-122(B)/BA-144 LAGES DO BATATA - ENTR BA-368(B)/419(B)
		PNV Inicial: 324BBA0210 - ENTR BR-122(B)/BA-144 (LAGES DO BATATA) - ENTR BA-419(A)			
		PNV Final: 324BBA0220 - ENTR BA-419(A) - ENTR BA-368(B)/419(B)			
		Município(s):			
BA	BR-324	291,10	492,40	201,30	JACOBINA - ENTR BR-116(A)
		PNV Inicial: 324BBA0240 - JACOBINA - ENTR BA-131 (P/CA ₂)			
		PNV Final: 324BBA0312 - ENTR BA-411 (TANQUINHO) - ENTR BR-116(A)			
		Município(s):			
BA	BR-407	5,10	232,00	226,90	ENTR BR-122(B)/235(B)/423 JUAZEIRO - ENTR BR-324/BA-130(A) CAPIM
		PNV Inicial: 407BBA0291 - ENTR BR-122(B)/235(B)/423 (JUAZEIRO) - JUREMAL			
		PNV Final: 407BBA0326 - ENTR BA-413 - ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)			
		Município(s):			
Extensão Total		2.229,40			

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Data da Proposta	22/06/2017	Contagem CORRIDOS	
Data da Aprovação	17/10/2017	Início dos Serviços 17/05/2018	
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825	
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023	
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0	
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0	
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023	
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825	
Prazo de Vigência	1827		
Término da Vigência	15/05/2023		

REAJUSTAMENTO	
Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES		FONTE DE RECURSOS:	
Preço Inicial	50.096.757,82	Percentual do OGU 100,00%	
Total de Aditivos	0,00	Entidade Externa INDEFINIDO	
PI Vigente	50.096.757,82	Percentual da Entidade Externa 0,00%	
Total de Reajustamento	0,00	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	
Total (PI + R)	50.096.757,82	Tipo Valor Global	
		Percentual 5%	

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contados do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00074/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 08
Situação	ATIVO EM 25/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001826/2018-32	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	MOBIT-MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ
Fiscal	EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA
Substituto(s)	JOSE TEIXEIRA BRAGA NETO
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
CE	BR-020	0,00	432,90	432,90	DIV PI/CE - ENTR CE-040 P/ MESSEJANA CONTORNO DE FORTALEZA
		PNV Inicial: 020BCE0510 - DIV PI/CE - ENTR CE-277 (P/PARAMBU)			
		PNV Final: 020BCE0660 - ENTR BR-222 - ENTR CE-040 (P/MESSEJANA)(CONTORNO DE FORTALEZA)			
		Município(s):			
CE	BR-020	446,40	447,00	0,60	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ - FIM PONTE SOBRE RIO COCÓ
		PNV Inicial: 020BCE0680 - INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ - FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO			
		PNV Final: 020BCE0680 - INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ - FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO			
		Município(s):			
CE	BR-116	0,00	550,80	550,80	FORTALEZA (AV. 13 DE MAIO) - DIV CE/PE
		PNV Inicial: 116BCE0015 - FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO) - ACESSO SUL DE MESSEJANA			
		PNV Final: 116BCE0416 - PENA FORTE - DIV CE/PE			
		Município(s):			
CE	BR-122	5,00	158,20	153,20	ENTR BR-116(B) - ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)
		PNV Inicial: 122BCE0011 - ENTR BR-116(B) - ENTR CE-257 (P/OCARA)			
		PNV Final: 122BCE0070 - ENTR CE-060(B) - ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)			
		Município(s):			
CE	BR-222	0,00	2,50	2,50	ENTR BR-222 - ACESSO OESTE SOBRAL
		PNV Inicial: 222ACE4005 - ENTR BR-222 - ACESSO OESTE SOBRAL			
		PNV Final: 222ACE4005 - ENTR BR-222 - ACESSO OESTE SOBRAL			
		Município(s):			

CE	BR-222	0,00	3,80	3,80	ENTR BR-020/222 - ACESSO LESTE CAUCÁIA
					PNV Inicial: 222ACE1005 - ENTR BR-020/222 - ACESSO LESTE CAUCÁIA
					PNV Final: 222ACE1005 - ENTR BR-020/222 - ACESSO LESTE CAUCÁIA
					Município(s):
CE	BR-222	0,00	3,80	3,80	ENTR BR-222 - ACESSO LESTE SOBRAL
					PNV Inicial: 222ACE3005 - ENTR BR-222 - ACESSO LESTE SOBRAL
					PNV Final: 222ACE3005 - ENTR BR-222 - ACESSO LESTE SOBRAL
					Município(s):
CE	BR-222	0,00	11,20	11,20	ENTR BR-222 - ACESSO OESTE CAUCÁIA
					PNV Inicial: 222ACE2005 - ENTR BR-222 - ACESSO OESTE CAUCÁIA
					PNV Final: 222ACE2005 - ENTR BR-222 - ACESSO OESTE CAUCÁIA
					Município(s):
CE	BR-222	0,00	348,70	348,70	FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENDES) - DIV CE/PI
					PNV Inicial: 222BCE0015 - FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES) - P/CAUCÁIA
					PNV Final: 222BCE0230 - ENTR CE-187 (ACESSO OESTE TIANGUÁ) - DIV CE/PI
					Município(s):
CE	BR-226	29,10	56,90	27,80	ENTR CE-138(B) PEREIRO - ENTR BR-116(A)
					PNV Inicial: 226BCE0470 - ENTR CE-138(B)(PEREIRO) - ENTR BR-116(A)
					PNV Final: 226BCE0470 - ENTR CE-138(B)(PEREIRO) - ENTR BR-116(A)
					Município(s):
CE	BR-226	66,30	69,70	3,40	ENTR BR-116(B) JAGUARIBE - ENTR CE-275
					PNV Inicial: 226BCE0510 - ENTR BR-116(B) (JAGUARIBE) - ENTR CE-275
					PNV Final: 226BCE0510 - ENTR BR-116(B) (JAGUARIBE) - ENTR CE-275
					Município(s):
CE	BR-226	116,10	335,70	219,60	ENTR BR-122/CE371 SOLONÓPOLE - ENTR BR-404 (CRATEÚS)
					PNV Inicial: 226BCE0550 - ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE) - ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)
					PNV Final: 226BCE0670 - ENTR CE-176 (INDEPENDÊNCIA) - ENTR BR-404 (CRATEÚS)
					Município(s):
CE	BR-230	0,00	6,70	6,70	DIV PB/CE - ENTR BR-116(A) FELIZARDO
					PNV Inicial: 230BCE0530 - DIV PB/CE - ENTR BR-116(A) (FELIZARDO)
					PNV Final: 230BCE0530 - DIV PB/CE - ENTR BR-116(A) (FELIZARDO)
					Município(s):
CE	BR-230	19,80	116,00	96,20	ENTR BR-116 (B) - ENTRE CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)
					PNV Inicial: 230BCE0570 - ENTR BR-116(B) - ENTR CE-153 (LAVRAS DA MANGABEIRA)
					PNV Final: 230BCE0630 - ENTR BR-122 (VÁRZEA ALEGRE) - ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)
					Município(s):
CE	BR-304	0,00	100,80	100,80	ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) - DIV CE/RN
					PNV Inicial: 304BCE0010 - ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) - ENTR CE-123
					PNV Final: 304BCE0055 - ENTR CE-261 - DIV CE/RN
					Município(s):
CE	BR-402	175,50	304,10	128,60	ENTR CE-179/319 (MARCO) - ENTR BR-222 UMIRIM
					PNV Inicial: 402BCE0290 - ENTR CE-179/319 (MARCO) - ENTR BR-403(A)
					PNV Final: 402BCE0360 - ENTR CE-243 (VARJOTA) - ENTR BR-222 (UMIRIM)
					Município(s):

CE	BR-403	0,00	6,70	6,70	ENTR BR-403(ACARAÚ) - CRUZ
					PNV Inicial: 403ACE1005 - ENTR BR-403 (ACARAÚ) - CRUZ
					PNV Final: 403ACE1005 - ENTR BR-403 (ACARAÚ) - CRUZ
					Município(s):
CE	BR-403	0,00	28,20	28,20	ENTR CE-085 ACARAÚ - ENTR BR-402(A) P/ MARCO
					PNV Inicial: 403BCE0010 - ENTR CE-085 (ACARAÚ) - ENTR BR-402(A) (P/MARCO)
					PNV Final: 403BCE0010 - ENTR CE-085 (ACARAÚ) - ENTR BR-402(A) (P/MARCO)
					Município(s):
CE	BR-404	55,00	85,00	30,00	ENTR CE-333 IPAPORANGA - ENTR BR-226/403 CRATEÚS
					PNV Inicial: 404BCE0090 - ENTR CE-333 (IPAPORANGA) - ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)
					PNV Final: 404BCE0090 - ENTR CE-333 (IPAPORANGA) - ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)
					Município(s):
CE	BR-403	124,60	149,40	24,80	ENTR BR-222(B)/CE-183 - ENTR CE-253 CARIRÉ
					PNV Inicial: 403BCE0075 - ENTR BR-222(B)/CE-183 - ENTR CE-253 (CARIRÉ)
					PNV Final: 403BCE0075 - ENTR BR-222(B)/CE-183 - ENTR CE-253 (CARIRÉ)
					Município(s):
Extensão Total			2.180,30		

DATAS

Data da Proposta	29/05/2018
Data da Aprovação	18/01/2018
Data da Assinatura	14/05/2018
Data da Publicação	22/05/2018
Número da OS/OF	
Data de Emissão da OS/OF	
Data de Assinatura da OS	
Início da Vigência	15/05/2018
Prazo de Vigência	1827
Término da Vigência	15/05/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO

Contagem CORRIDOS
Início dos Serviços 17/05/2018
Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825
Prev. Inicial do Término 15/05/2023
Nº de Dias Paralisados 0
Nº de Dias Prorrogados 0
Término dos Serviços 15/05/2023
Nº de dias para a Execução 1825

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES

Preço Inicial	45.710.102,24
Total de Aditivos	0,00
PI Vigente	45.710.102,24
Total de Reajustamento	3.163.139,06
Total (PI + R)	48.873.241,30

FONTE DE RECURSOS:

Percentual do OGU	100,00%
Entidade Externa	INDEFINIDO
Percentual da Entidade Externa	0,00%

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Tipo	Valor Global
Percentual	5%

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contados do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00075/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 11
Situação	CADASTRADO EM 19/03/2019	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001847/2018-58	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unidade Local (UL)	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Fiscal	
Substituto(s)	LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO SILVA, GABRIELLE PORFIRIA PIRES, ODNALDO DE JESUS OLIVEIRA, GERSON DOS SANTOS FREITAS, FIDEL CAMPOS DE SOUSA, JORGE SAMUEL DE SOUZA DINIZ, RICARDO VALENTINI, JOSE RODOLFO DE MORAIS, THIAGO ULIANA CALIMAN
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF Via Km Inicial Km Final Extensão Subtrecho

AM	BR-174	659,30	1.139,50	480,20	INICIO PAVIMENTAÇÃO DIV AM/RR (RIO ALALAU)
		PNV Inicial: 174BAM0425 - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO - RIO TUPÃNA			
		PNV Final: 174BAM0650 - IGARAPÉ TIARAJÚ - DIV AM/RR (RIO ALALAU)			
		Município(s):			
AM	BR-230	610,40	831,40	221,00	FIM DA TRAVESSIA RIO MADEIRA (CRATO) ENTR BR-317 (LÁBREA)
		PNV Inicial: 230BAM2035 - FIM TRAVESSIA RIO MADEIRA (CRATO) - HUMAITÁ			
		PNV Final: 230BAM2175 - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO - ENTR BR-317 (LÁBREA)			
		Município(s):			
AM	BR-319	678,60	820,10	141,50	ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ) DIV AM/RO
		PNV Inicial: 319BAM0210 - ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ) - IGARAPÉ BEÉN			
		PNV Final: 319BAM0290 - IGARAPÉ BEM-TE-VI - DIV AM/RO			
		Município(s):			
AP	BR-156	271,20	820,60	549,40	ENTR BR-210(A)/AP-030(B) ACESSO AO RIO OIAPOQUE
		PNV Inicial: 156BAP0130 - ENTR BR-210(A)/AP-030(B) - ENTR AP-340			
		PNV Final: 156BAP0430 - INÍCIO TRECHO PAVIMENTADO - ACESSO AO RIO OIAPOQUE			
		Município(s):			
AP	BR-210	0,00	106,20	106,20	ENTR AP-010/030(A)/070/110(MACAPÁ) FIM TRECHO PAVIMENTADO
		PNV Inicial: 210BAP0010 - ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ) - ENTR BR-156(A)/AP-030(B)			
		PNV Final: 210BAP0090 - ENTR BR-156(B)/AP-130 (PORTO GRANDE) - FIM TRECHO PAVIMENTADO			
		Município(s):			

PA	BR-010	0,00	439,50	439,50	DIV MA/PA (RIO ITINGA) ENTR PA-404(P/BENFICA)
		PNV Inicial: 010BPA0490 - DIV MA/PA (RIO ITINGA) - ENTR BR-222(B)/PA-332 (DOM ELISEU)			
		PNV Final: 010BPA0910 - ENTR PA-406 (CANUTAMA) - ENTR PA-404 (P/BENFICA)			
		Município(s):			
PA	BR-153	0,00	152,10	152,10	ENTR BR-222/230(A)/PA-150(MARABÁ) DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO
		PNV Inicial: 153BPA0010 - ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ) - ENTR PA-405			
		PNV Final: 153BPA0070 - ENTR PA-461 - DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)			
		Município(s):			
PA	BR-155	0,00	343,90	343,90	ENTR BR-158 (REDENÇÃO) ENTR BR-222 (MARABÁ)
		PNV Inicial: 155BPA0010 - ENTR BR-158 (REDENÇÃO) - RIO MARIA			
		PNV Final: 155BPA0200 - ENTR PA-275 (ELDORADO DOS CARAJÁS) - ENTR BR-222 (MARABÁ)			
		Município(s):			
PA	BR-158	590,50	889,60	299,10	ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO) DIV PA/MT
		PNV Inicial: 158BPA0110 - ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO) - ENTR PA-287 (P/CUMARU DO NORTE)			
		PNV Final: 158BPA0150 - VILA MANDII - DIV PA/MT			
		Município(s):			
PA	BR-163	54,90	1.006,00	951,10	IGARAPÉ ANTA (DIV N PROGRESSO/ALTAMIRA) ENTR PA-457(B) (AV
		PNV Inicial: 163BPA0890 - IGARAPÉ ANTA (DIV N PROGRESSO/ALTAMIRA) - IGARAPÉ CINTURA FINA			
		PNV Final: 163BPA1270 - ENTR PA-457(A) (P/ALTER DO CHÃO) - ENTR PA-457(B) (AV TAPAJÓS-SANTA			
		Município(s):			
PA	BR-222	18,00	245,70	227,70	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU) ENTR BR-153/230/PA-150(B)
		PNV Inicial: 222BPA0712 - ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU) - RONDON DO PARÁ			
		PNV Final: 222BPA0810 - FIM PONTE SOBRE RIO TOCANTINS - ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)			
		Município(s):			
PA	BR-230	0,00	1.146,40	1.146,40	ENTR BR-158/230/PA-415(P/VITÓRIA DO XINGU) INICIO TRAVESSIA R.
		PNV Inicial: 230UPA1005 - ENTR BR-158/230/PA-415(P/VITÓRIA DO XINGU) - ENTR BR-230 - TRAVESSIA			
		PNV Final: 230BPA1640 - ENTR BR-163(B) (CAMPO VERDE) - INÍCIO TRAVESSIA R. TAPAJÓS (MIRITIT			
		Município(s):			
PA	BR-308	102,50	203,50	101,00	ENTR BR-010(B) (P/SANTA MARIA DO PARÁ) BRAGANÇA
		PNV Inicial: 308BPA0150 - ENTR BR-010(B) (P/SANTA MARIA DO PARÁ) - ENTR PA-324 (P/SALINÓPOLIS			
		PNV Final: 308BPA0200 - ENTR BR-316(B)/PA-124/242 (CAPANEMA) - BRAGANÇA			
		Município(s):			
PA	BR-316	150,70	274,00	123,30	ENTR BR-308(A)/PA-124/242 (CAPANEMA) DIV PA/MA (ALTO BONITO)
		PNV Inicial: 316BPA0190 - ENTR BR-308(A)/PA-124/242 (CAPANEMA) - ENTR PA-251/378 (P/OURÉM)			
		PNV Final: 316BPA0230 - ENTR PA-102 (P/VEISEU) - DIV PA/MA (ALTO BONITO)			
		Município(s):			
PA	BR-422	63,70	74,00	10,30	FIM DA PONTE (ACESSO A BREU BRANCO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO
		PNV Inicial: 422BPA0018 - FIM DA PONTE (ACESSO A BREU BRANCO) - ACESSO AEROPORTO (TUCURUÍ)			
		PNV Final: 422BPA0025 - ACESSO AEROPORTO (TUCURUÍ) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO			
		Município(s):			
RR	BR-174	0,00	715,70	715,70	ENTR BR-174(SUL) (KM-496,1) FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)
		PNV Inicial: 174CRR1005 - ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1) - ENTR RR-205			
		PNV Final: 174BRR1090 - IGARAPÉ ÁVILA - FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)			
		Município(s):			

RR	BR-210	83,70	178,50	94,80	RIO CAROEBE ENTRE BR-174(A) (NOVO PARAÍSO)
					PNV Inicial: 210BRR0410 - RIO CAROEBE - ENTR VIC 36/37 (CAROEBE)
					PNV Final: 210BRR0460 - IGARAPÉ SÃO FRANCISCO - ENTR BR-174(A) (NOVO PARAÍSO)
					Município(s):
RR	BR-401	0,00	185,00	185,00	ENTR NR-401 (KM 106,9) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)
					PNV Inicial: 401ARR1005 - ENTR BR-401 (KM 106,9) - IGARAPÉ ARRAIA
					PNV Final: 401BRR0110 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)
					Município(s):
RR	BR-432	180,70	214,60	33,90	ENTR RR-444 (P/ COLÔNIA CONFIANÇA) ENTR BR-401
					PNV Inicial: 432BRR0065 - ENTR RR-444 (P/COLÔNIA CONFIANÇA) - RIO QUITAUAU
					PNV Final: 432BRR0080 - ENTR RR-207 - ENTR BR-401
					Município(s):
Extensão Total		6.322,10			

DATAS

Data da Proposta	19/11/2017
Data da Aprovação	19/11/2017
Data da Assinatura	14/05/2018
Data da Publicação	22/05/2018
Número da OS/OF	
Data de Emissão da OS/OF	
Data de Assinatura da OS	
Início da Vigência	14/05/2018
Prazo de Vigência	1825
Término da Vigência	12/05/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO

Contagem CORRIDOS
Início dos Serviços 14/05/2018
Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825
Prev. Inicial do Término 12/05/2023
Nº de Dias Paralisados 0
Nº de Dias Prorrogados 0
Término dos Serviços 12/05/2023
Nº de dias para a Execução 1825

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES

Preço Inicial	40.340.754,88
Total de Aditivos	0,00
PI Vigente	40.340.754,88
Total de Reajustamento	0,00
Total (PI + R)	40.340.754,88

FONTE DE RECURSOS:

Percentual do OGU	100,00%
Entidade Externa	INDEFINIDO
Percentual da Entidade Externa	0,00%

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Tipo	Valor Global
Percentual	5%

OBSERVAÇÕES

INCLUSÃO DO CONTRATO 075/2018-00



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00076/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 14
Situação	ATIVO EM 07/11/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001998/2018-14	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	GCT GER. E CONTROLE DE TRANS. S/A	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unidade Local (UL)	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Fiscal	ZENOBIO AMARO DE SANTANA JUNIOR
Substituto(s)	WEDMY SANTOS DORIA, JONATHAN DA FONSECA TRINDADE, THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
AL	BR-101	0,00	247,80	247,80	DIV PE/AL - DIV AL/SE
		PNV Inicial: 101BAL0590 - DIV PE/AL - ENTR AL-201 (P/JACUÍPE)			
		PNV Final: 101BAL0900 - ENTR AL-225(B) (P/PORTO REAL DO COLÉGIO) - DIV AL/SE			
		Município(s):			
AL	BR-110	0,00	16,40	16,40	DIV PE/AL - DIV AL/BA
		PNV Inicial: 110BAL0530 - DIV PE/AL - ENTR BR-423(A)			
		PNV Final: 110BAL0540 - ENTR BR-423(A) - DIV AL/BA			
		Município(s):			
AL	BR-316	0,00	2,90	2,90	ENTR BR-316(ACESSO ROC. SECU.) - ENTR BR-101
		PNV Inicial: 316AAL1005 - ENTR BR-316 (ACESSO RODOVIA SECUNDÁRIA) - ENTR BR-101			
		PNV Final: 316AAL1005 - ENTR BR-316 (ACESSO RODOVIA SECUNDÁRIA) - ENTR BR-101			
		Município(s):			
AL	BR-316	49,00	221,60	172,60	ENTR BR-423 - ENTR AL-440
		PNV Inicial: 316BAL0870 - ENTR BR-423 - ENTR AL-130(A) (P/POCO DAS TRINCHEIRAS)			
		PNV Final: 316BAL1040 - ENTR AL-445 (P/PINDOBA) - ENTR AL-440			
		Município(s):			
AL	BR-316	244,60	270,70	26,10	ENTR BR-424(A) - PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL
		PNV Inicial: 316BAL1070 - ENTR BR-424(A) (PRÓXIMO A ATALAIA) - ENTR BR-101			
		PNV Final: 316BAL1135 - ENTR BR-424(B) - PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL			
		Município(s):			

AL	BR-416	7,60	25,20	17,60	ENTR BR-101(B)/AL-110(A) - FIM DE PAVIMENTAÇÃO
					PNV Inicial: 416BAL0030 - ENTR BR-101(B)/AL-110(A) - COLÔNIA LEOPOLDINA
					PNV Final: 416BAL0035 - COLÔNIA LEOPOLDINA - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					Município(s):
AL	BR-416	29,60	57,00	27,40	INÍCIO DE PAVIMENTAÇÃO - ENTR BR-104(A)/AL-110(B)
					PNV Inicial: 416BAL0045 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - IBATEGUARA
					PNV Final: 416BAL0050 - IBATEGUARA - ENTR BR-104(A)/AL-110(B)
					Município(s):
AL	BR-423	0,00	101,40	101,40	DIV PE/AL - ENTR BR-110(A)
					PNV Inicial: 423BAL0190 - DIV PE/AL - ENTR AL-130 (OURO BRANCO)
					PNV Final: 423BAL0250 - ENTR AL-145 (P/DELMIRO GOUVEIA) - ENTR BR-110(A)
					Município(s):
AL	BR-424	92,00	108,20	16,20	ENTR BR-316(B) - ENTR BR-316/AL-101(B) PORTO MACEIÓ
					PNV Inicial: 424BAL0310 - ENTR BR-316(B) - ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)
					PNV Final: 424BAL0330 - ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA) - ENTR BR-316/AL-101(B) (PORTO)
					Município(s):
SE	BR-101	0,00	6,50	6,50	DIV AL/SE ENTR BR-101 (KM 202 - CONTORNO DE CRISTINÁPOLIS)
					PNV Inicial: 101BSE0910 - DIV AL/SE - FIM DA PONTE S/ RIO SÃO FRANCISCO
					PNV Final: 101CSE3005 - ENTR BR-101 (KM 196) - ENTR BR-101 (KM 202 - CONTORNO DE CRISTINÁPOLIS)
					Município(s):
SE	BR-235	0,00	114,80	114,80	LARGO LEITE NETO (ARACAJU) DIV SE/BA
					PNV Inicial: 235BSE0005 - LARGO LEITE NETO (ARACAJU) - ENTR BR-349(A) (ARACAJU) *TRECHO MUNIC
					PNV Final: 235BSE0170 - ENTR SE-179 (CARIRA) - DIV SE/BA
					Município(s):
SE	BR-349	0,00	113,40	113,40	ENTR BR-235(A) (ARACAJU) DIV SE/BA
					PNV Inicial: 349BSE0010 - ENTR BR-235(A) (ARACAJU) - ENTR BR-101(A)/235(B)
					PNV Final: 349BSE0150 - ENTR SE-290(B)/170(B) (TOBIAS BARRETO) - DIV SE/BA
					Município(s):
AL	BR-104	0,00	47,40	47,40	DIV PE/AL - ACESSO MURICI
					PNV Inicial: 104BAL0570 - DIV PE/AL - ENTR BR-416(A)/AL-110
					PNV Final: 104BAL0615 - ACESSO BRANQUINHA - ACESSO MURICI
					Município(s):
AL	BR-104	82,80	93,50	10,70	ENTR BR-101(B) - ENTR AL-404
					PNV Inicial: 104BAL0650 - ENTR BR-101(B) - ENTR AL-210
					PNV Final: 104BAL0670 - ENTR AL-210 - ENTR AL-404
					Município(s):
Extensão Total				921,20	

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO
Data da Proposta	22/06/2017	Contagem CORRIDOS
Data da Aprovação	17/10/2017	Início dos Serviços 17/05/2018
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825
Prazo de Vigência	1827	
Término da Vigência	15/05/2023	

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES

Preço Inicial	31.794.418,75	FONTE DE RECURSOS:
Total de Aditivos	0,00	Percentual do OGU 100,00%
PI Vigente	31.794.418,75	Entidade Externa INDEFINIDO
Total de Reajustamento	0,00	Percentual da Entidade Externa 0,00%
Total (PI + R)	31.794.418,75	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
		Tipo Valor Global
		Percentual 5%

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contatos do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00077/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2018-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 15
Situação	CADASTRADO EM 25/03/2019	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.003253/2019-62	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unidade Local (UL)	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Fiscal	MARCELO GUILHERME DE SOUZA
Substituto(s)	LUCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA, MARGARETH GUGELMIN OKADA, MARCOS GONCALVES GUIMARAES CORREIA LIMA
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MT	BR-070	0,00	819,70	819,70	ENTR BR-158(A) (DIV GO/MT) (AARAGARÇAS) FRONT BRASIL/BOLÍVIA
					PNV Inicial: 070BMT0290 - ENTR BR-158(A) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS) - INÍCIO DA DUPLICAÇÃO (BARR
					PNV Final: 070BMT0610 - ENTR MT-388 - FRONT BRASIL/BOLÍVIA (DESTAC. CORIXA)
					Município(s):
MT	BR-158	0,00	796,90	796,90	DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) FIM DA DUPLICAÇÃO
					PNV Inicial: 158BMT0170 - DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) - ENTR MT-431 (VILA RI
					PNV Final: 158BMT0288 - ENTR BR-070(A) (INÍCIO DA DUPLICAÇÃO) - FIM DA DUPLICAÇÃO *TRECHO U
					Município(s):
MT	BR-163	321,30	1.118,40	797,10	FIM VARIANTE II SERRA DE SÃO VICENTE DIV MT/PA
					PNV Inicial: 163BMT0680 - FIM VARIANTE II SERRA DE SÃO VICENTE - ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL
					PNV Final: 163BMT0860 - FIM DA TRAV URB DE GUARANTÃ DO NORTE - DIV MT/PA
					Município(s):
MT	BR-174	0,00	588,20	588,20	ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA) ENTR BR-364(B) (DIV
					PNV Inicial: 174AMT1005 - ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA) - ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA
					PNV Final: 174BMT0134 - RIO 12 DE OUTUBRO - ENTR BR-364(B) (DIV MT/RO)
					Município(s):
MT	BR-242	89,00	119,00	30,00	ENTR MT-433 (ALTO BOA VISTA) ENTR BR-158(A)/MT-424
					PNV Inicial: 242BMT0550 - ENTR MT-433 (ALTO BOA VISTA) - ENTR BR-158(A)/MT-424
					PNV Final: 242BMT0550 - ENTR MT-433 (ALTO BOA VISTA) - ENTR BR-158(A)/MT-424
					Município(s):

MT	BR-364	0,00	1.248,10	1.248,10	ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA) ENTR BR-174(A)
					PNV Inicial: 364BMT0590 - ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA) - FIM PISTA DUPLA *TRECH
					PNV Final: 364BMT1002 - ENTR MT-388 (CAMPOS DE JÚLIO) - ENTR BR-174(A)
					Município(s):

Extensão Total	4.280,00
----------------	----------

DATAS

Data da Proposta	21/06/2017
Data da Aprovação	29/01/2019
Data da Assinatura	18/02/2019
Data da Publicação	11/03/2019
Número da OS/OF	
Data de Emissão da OS/OF	
Data de Assinatura da OS	
Início da Vigência	19/02/2019
Prazo de Vigência	1827
Término da Vigência	19/02/2024

PRAZO DE EXECUÇÃO

Contagem	CORRIDOS
Início dos Serviços	19/02/2019
Nº de Dias (Prazo de Execução)	1825
Prev. Inicial do Término	17/02/2024
Nº de Dias Paralisados	0
Nº de Dias Prorrogados	0
Término dos Serviços	17/02/2024
Nº de dias para a Execução	1825

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES

Preço Inicial	74.848.097,44
Total de Aditivos	0,00
PI Vigente	74.848.097,44
Total de Reajustamento	0,00
Total (PI + R)	74.848.097,44

FONTE DE RECURSOS:

Percentual do OGU	100,00%
Entidade Externa	INDEFINIDO
Percentual da Entidade Externa	0,00%

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Tipo	Valor Global
Percentual	5%

OBSERVAÇÕES

INCLUSÃO DO CONTRATO 077/2018



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00599/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 16
Situação	ATIVO EM 04/01/2019	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.015391/2018-11	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Fiscal	ALLAN NUNES FERREIRA
Substituto(s)	THIAGO CARIM BUCKER, ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MS	BR-060	0,00	688,50	688,50	DIV GO/MS ENTR BR-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)
		PNV Inicial: 060BMS0370 - DIV GO/MS - ENTR MS-306/349(A) (CHAPADÃO DO SUL)			
		PNV Final: 060BMS0650 - ENTR MS-384(A) - ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)			
		Município(s):			
MS	BR-158	0,60	360,60	360,00	DIV GO/MS DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)
		PNV Inicial: 158BMS0430 - DIV GO/MS - ENTR MS-306			
		PNV Final: 158BMS0535 - BRASILÂNDIA (FIM TRECHO URBANO) - DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PA			
		Município(s):			
MS	BR-163	0,00	3,30	3,30	ENTR BR-163 (KM 6,7) RIO BRILHANTE (ACESSO SUL)
		PNV Inicial: 163AMS1005 - ENTR BR-163 (KM 6,7) - FRONT BRASIL/PARAGUAI			
		PNV Final: 163AMS3005 - ENTR BR-163 - RIO BRILHANTE (ACESSO SUL)			
		Município(s):			
MS	BR-262	0,00	783,10	783,10	TREVO DA CESP FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBA)
		PNV Inicial: 262AMS1005 - TREVO DA CESP - DIV SP/MS			
		PNV Final: 262BMS1470 - ENTR MS-428 (CONTORNO DE CORUMBÁ) - FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)			
		Município(s):			
MS	BR-267	0,00	683,80	683,80	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) FRONT BRASIL/PARAGUAI
		PNV Inicial: 267BMS0870 - DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ) - FIM TRAV RIO PARANÁ (PONT			
		PNV Final: 267BMS1140 - DIQUE PORTO MURTINHO - FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)			
		Município(s):			

MS	BR-359	1,40	529,50	528,10	INICIO DO TRECHO PAVIMENTADO ENTR BR-262(A)
					PNV Inicial: 359BMS0035 - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTR MS-306 (FAZENDA BAÚS)
					PNV Final: 359BMS0110 - ENTR ACESSO A LADÁRIO - ENTR BR-262(A)
					Município(s):
MS	BR-376	0,00	174,90	174,90	ENTRE BR-163 (P/DOURADOS) ENTR MS-276
					PNV Inicial: 376BMS0010 - ENTR BR-163 (P/DOURADOS) - ENTR MS-274 (P/INDÁPOLIS)
					PNV Final: 376BMS0092 - AUTO POSTO VILA AMANDINA - ENTR MS-276
					Município(s):
MS	BR-419	250,90	335,50	84,60	ENTR BR-262 ENTR BR-267(A)
					PNV Inicial: 419BMS0090 - ENTR BR-262 - ENTR MS-345 (P/ÁGUAS DO MIRANDA)
					PNV Final: 419BMS0150 - ACESSO SUL NIOAQUE - ENTR BR-267(A)
					Município(s):
MS	BR-463	0,00	112,50	112,50	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) ENTR MS-380(B) (FRONT
					PNV Inicial: 463BMS0030 - ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ)) - ENTR MS-379 (P/DOURADOS)
					PNV Final: 463BMS0170 - ENTR MS-386 (SANGA PUITÁ) - ENTR MS-380(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI)
					Município(s):
Extensão Total			3.418,80		

DATAS

Data da Proposta	22/06/2017
Data da Aprovação	26/06/2018
Data da Assinatura	13/11/2018
Data da Publicação	06/12/2018
Número da OS/OF	
Data de Emissão da OS/OF	
Data de Assinatura da OS	
Início da Vigência	16/11/2018
Prazo de Vigência	1825
Término da Vigência	14/11/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO

Contagem	CORRIDOS
Início dos Serviços	16/11/2018
Nº de Dias (Prazo de Execução)	1825
Prev. Inicial do Término	14/11/2023
Nº de Dias Paralisados	0
Nº de Dias Prorrogados	0
Término dos Serviços	14/11/2023
Nº de dias para a Execução	1825

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES

Preço Inicial	27.699.995,43
Total de Aditivos	0,00
PI Vigente	27.699.995,43
Total de Reajustamento	0,00
Total (PI + R)	27.699.995,43

FONTE DE RECURSOS:

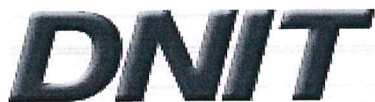
Percentual do OGU	100,00%
Entidade Externa	INDEFINIDO
Percentual da Entidade Externa	0,00%

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Tipo	Valor Global
Percentual	5%

OBSERVAÇÕES

Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática
FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00078/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 17
Situação	ATIVO EM 04/01/2019	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001812/2018-19	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	MOBIT-MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT - LOTE 17	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO
Fiscal	LUSANDRO CUNHA RODRIGUES
Substituto(s)	OTAVIO AUGUSTO MENDES NOBREGA, GERARDO DE FREITAS FERNANDES, OCIVAM SOARES DA SILVA, MAX LEMOS DE ARAUJO
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MA	BR-010	34,00	320,30	286,30	ENTR BR-230(A) (CAROLINA) DIV MA/PA (RIO ITINGA)
					PNV Inicial: 010BMA0370 - ENTR BR-230(A) (CAROLINA) - ENTR BR-226(A)/230(B)/MA-138 (ESTREITO)
					PNV Final: 010BMA0470 - ENTR BR-222(A) (AÇAILÂNDIA) - DIV MA/PA (RIO ITINGA)
					Município(s):
MA	BR-135	0,94	513,69	512,75	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS) ENTR BR-230(A)/MA-368 (ORISIMBO)
					PNV Inicial: 135AMA1005 - ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS) - ENTR. ITAQUI/BACANGA
					PNV Final: 135BMA0294 - FIM PISTA DUPLA PARAIBANO - ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)
					Município(s):
MA	BR-222	74,95	677,30	602,35	ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA) ENTR BR-010(A)
					PNV Inicial: 222BMA0400 - ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA) - ENTR MA-025(B) (C)
					PNV Final: 222BMA0680 - RIO PINDARÉ - ENTR BR-010(A) (AÇAILÂNDIA)
					Município(s):
MA	BR-226	1,40	570,61	569,21	ENTR BR-316(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE TIMON) ENTRE BR-010(A)
					PNV Inicial: 226BMA0812 - ENTR BR-316(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE TIMON) - ENTR BR-316 (CONTORN
					PNV Final: 226BMA0910 - ENTR MA-275 - ENTR BR-010(A) (PORTO FRANCO)
					Município(s):
MA	BR-230	1,20	544,00	542,80	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ) ENTR BR-010(A)
					PNV Inicial: 230BMA0910 - ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ) - ENTR MA-040
					PNV Final: 230BMA1060 - ENTR MA-132 (RIACHÃO) - ENTR BR-010(A) (CAROLINA)
					Município(s):

MA	BR-316	0,00	619,90	619,90	ENTR BR-316 (KM 609) ENTR BR-226(A)
		PNV Inicial: 316CMA1005 - ENTR BR-316 (KM 609) - ENTR BR-226 (CONTORNO DE TIMON)			
		PNV Final: 316BMA0375 - ENTR MA-034(B) (P/COELHO NETO) - ENTR BR-226(A)			
		Município(s):			
MA	BR-402	117,59	143,09	25,50	ENTR MA-311 (P/ HUMBERTO DE CAMPOS) ENTR MA-255 (SOBRADINHO)
		PNV Inicial: 402BMA0080 - ENTR MA-311 (P/HUMBERTO DE CAMPOS) - ENTR MA-225 (SOBRADINHO)			
		PNV Final: 402BMA0080 - ENTR MA-311 (P/HUMBERTO DE CAMPOS) - ENTR MA-225 (SOBRADINHO)			
		Município(s):			
Extensão Total		3.158,81			

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Data da Proposta	22/06/2017	Contagem CORRIDOS	
Data da Aprovação	06/07/2018	Início dos Serviços 07/06/2018	
Data da Assinatura	04/06/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825	
Data da Publicação	15/06/2018	Prev. Inicial do Término 05/06/2023	
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0	
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0	
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 05/06/2023	
Início da Vigência	07/06/2018	Nº de dias para a Execução 1825	
Prazo de Vigência	1825		
Término da Vigência	05/06/2023		

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES

Preço Inicial	36.648.949,38	FONTE DE RECURSOS:	
Total de Aditivos	0,00	Percentual do OGU 100,00%	
PI Vigente	36.648.949,38	Entidade Externa INDEFINIDO	
Total de Reajustamento	0,00	Percentual da Entidade Externa 0,00%	
Total (PI + R)	36.648.949,38	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	
		Tipo Valor Global	
		Percentual 5%	

OBSERVAÇÕES

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO NAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE LOTE 17 ¥¥



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00079/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 18
Situação	ATIVO EM 04/01/2019	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001769/2018-91	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT - LOTE 18	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unidade Local (UL)	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Fiscal	CASSIA BRETAS PINTO COELHO
Substituto(s)	MARCELO LIMA VERDE CAVALCANTE, FLAVIO FERREIRA ASSIS, ANTONILDES MARQUES CARDOSO, JONAS DE SOUZA LUZ, JOSE CARVALHO FILHO, JOEL MARQUES DE QUEIROZ, GABRIELLE PORFIRIA PIRES, DAVI COSTA MELO, ELVOMARTON DAMIAO DE ARAUJO LIMA, PAULO SERGIO ISCOLD DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, FRAZOLIANI GALIMAN, DOUGLAS VINICIUS VIANA LEMOS, MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF Via Km Inicial Km Final Extensão Subtrecho

TO	BR-010	141,70	216,60	74,90	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR TO-280(A) NATIVIDADE P/ SÃO V. DA
					PNV Inicial: 010BTO0215 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR TO-050(A) (PRÍNCIPE)
					PNV Final: 010BTO0225 - BONFIM - ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)
					Município(s):
TO	BR-010	219,60	321,80	102,20	ENTR TO-280(B) NATIVIDADE P ALMAS - ENTR TO-050(B)/262(B)/365(A)
					PNV Inicial: 010BTO0235 - ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) - CHAPADA DA NATIVIDADE
					PNV Final: 010BTO0260 - ENTR TO-262(A) - ENTR TO-050(B)/262(B)/365(A) (SILVANOÓPOLIS)
					Município(s):
TO	BR-010	423,40	434,90	11,50	ENTR TO-255/365(B) MONTE DO CARMO- ENTR TO-010/020(A)
					PNV Inicial: 010BTO0275 - ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) - ENTR TO-030(A)/050(A)/070(A)
					PNV Final: 010BTO0280 - ENTR TO-030(A)/050(A)/070(A) (TAQUARALTO) - ENTR TO-010/020(A)/030(A)
					Município(s):
TO	BR-010	501,50	524,50	23,00	FIM PISTA DUPLA (PALMAS) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					PNV Inicial: 010BTO0295 - ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					PNV Final: 010BTO0295 - ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					Município(s):
TO	BR-010	577,20	605,90	28,70	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - INÍCIO TRAVESSIA RIO PERDIDA
					PNV Inicial: 010BTO0310 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR TO-245(B) (RIO SONO)
					PNV Final: 010BTO0313 - ENTR TO-245(B) (RIO SONO) - INÍCIO TRAVESSIA RIO PERDIDA
					Município(s):

TO	BR-010	606,10	611,70	5,60	FIM TRAVESSIA RIO PERDIDA - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					PNV Inicial: 010BTO0318 - FIM TRAVESSIA RIO PERDIDA - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					PNV Final: 010BTO0318 - FIM TRAVESSIA RIO PERDIDA - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					Município(s):
TO	BR-010	786,80	827,20	40,40	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - GOIATINS
					PNV Inicial: 010BTO0350 - INÍCIO DE PAVIMENTAÇÃO - MORRO GRANDE
					PNV Final: 010BTO0355 - MORRO GRANDE - GOIATINS
					Município(s):
TO	BR-153	0,00	1,60	1,60	ENTR BR-153/TO-164 - PORTO DE BALSAS XAMBIOÁ
					PNV Inicial: 153UTO1005 - ENTR BR-153/TO-164 - RUA JUAREZ FORTES (XAMBIOÁ)
					PNV Final: 153UTO1015 - FIM DA PISTA DUPLA (XAMBIOÁ) - PORTO DE BALSAS (XAMBIOÁ)
					Município(s):
TO	BR-153	3,90	622,70	618,80	ENTR TO-164(B) - ENTR TO-070 ALIANÇA DO TOCANTINS
					PNV Inicial: 153BTO0085 - ENTR TO-164(B) - ENTR TO-416 (P/ANANÁS)
					PNV Final: 153BTO0260 - FIM PISTA DUPLA (FÁTIMA) - ENTR TO-070 (ALIANÇA DO TOCANTINS)
					Município(s):
TO	BR-226	0,00	71,30	71,30	DIV MA/TO ESTREITO - ENTR BR-153/TO-010 WANDERLÂNDIA
					PNV Inicial: 226BTO0950 - DIV MA/TO (ESTREITO) - ENTR BR-230/TO-126
					PNV Final: 226BTO0972 - ENTR TO-134 (P/DARCINÓPOLIS) - ENTR BR-153/TO-010 (WANDERLÂNDIA)
					Município(s):
TO	BR-230	1,70	146,40	144,70	ENTR BR-226(B)/TO-126(A) - DIV TO/PA INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA
					PNV Inicial: 230BTO1092 - ENTR BR-226(B)/TO-126(A) - ENTR TO-126(B)
					PNV Final: 230BTO1132 - ENTR TO-010 (P/ARAGUATINS) - DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)
					Município(s):
PI	BR-020	0,00	4,60	4,60	ENTR BR-020 - ACS SUL S RAIMUNDO NONATO ACESSO NORTE
					PNV Inicial: 020API1005 - ENTR BR-020 - ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE
					PNV Final: 020API1005 - ENTR BR-020 - ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE
					Município(s):
TO	BR-235	0,00	1,90	1,90	ENTR BR-235 - ANTIGO PORTO DE BALSAS TUPIRAMA
					PNV Inicial: 235ATO1005 - ENTR BR-235 - ANTIGO PORTO DE BALSAS (TUPIRAMA)
					PNV Final: 235ATO1005 - ENTR BR-235 - ANTIGO PORTO DE BALSAS (TUPIRAMA)
					Município(s):
TO	BR-235	162,60	205,70	43,10	ENTR TO-010(B) PEDRO AFONSO- ENTR BR-153/TO-336(B)
					PNV Inicial: 235BTO0490 - ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) - INÍCIO PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS
					PNV Final: 235BTO0510 - ENTR P/ ANTIGO PORTO DE BALSAS (TUPIRAMA) - ENTR BR-153/TO-336(B)
					Município(s):
TO	BR-242	0,00	2,80	2,80	ENTR BR-242(KM 11,4) - TAGUATINGA ACESSO
					PNV Inicial: 242ATO1005 - ENTR BR-242 (KM 11,4) - TAGUATINGA (ACESSO)
					PNV Final: 242ATO1005 - ENTR BR-242 (KM 11,4) - TAGUATINGA (ACESSO)
					Município(s):
TO	BR-242	0,00	11,40	11,40	DIV BA/TO - ENTR TO-110 ACESSO TAGUATINGA
					PNV Inicial: 242BTO0370 - DIV BA/TO - ENTR TO-110 (ACESSO A TAGUATINGA)
					PNV Final: 242BTO0370 - DIV BA/TO - ENTR TO-110 (ACESSO A TAGUATINGA)
					Município(s):

TO	BR-242	125,50	184,60	59,10	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR BR-010(A)/130(B)/387(A) PARANÃ
					PNV Inicial: 242BTO0390 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR TO-296(A) (P/ARRAIAS)
					PNV Final: 242BTO0395 - ENTR TO-296(A) (P/ARRAIAS) - ENTR BR-010(A)/130(B)/387(A) (PARANÃ)
					Município(s):
TO	BR-242	219,40	383,10	163,70	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR BR-153(A) GURUPI TRECHO URBANO
					PNV Inicial: 242BTO0430 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR TO-280(A)
					PNV Final: 242BTO0460 - GURUPI (AV GOIÁS) - ENTR BR-153(A) (GURUPI) *TRECHO URBANO*
					Município(s):
TO	BR-242	410,80	493,40	82,60	ENTR BR-153(B) - ENTR TO-181(B)
					PNV Inicial: 242BTO0490 - ENTR BR-153(B) - ENTR TO-070 (FORMOSO DO ARAGUAIA)
					PNV Final: 242BTO0512 - ENTR TO-181(A) - ENTR TO-181(B)
					Município(s):
PI	BR-020	0,00	5,80	5,80	ENTR BR-020 - ENTRE BR-324/PI-040 S RAIMUNDO NONATO
					PNV Inicial: 020API2005 - ENTR BR-020 - ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO SUL)
					PNV Final: 020API2005 - ENTR BR-020 - ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO SUL)
					Município(s):
PI	BR-020	0,00	225,40	225,40	DIV BA/PI - ENTR PI-249 FIM DA PAV
					PNV Inicial: 020BPI0370 - DIV BA/PI - ENTR PI-468 (CURRAIS)
					PNV Final: 020BPI0435 - FIM PISTA DUPLA (SIMPLÍCIO MENDES) - ENTR PI-249 (FIM DA PAVIMENTAÇ
					Município(s):
PI	BR-020	328,60	413,00	84,40	ENTR BR-230/316 - DIV PI/CE
					PNV Inicial: 020BPI0493 - ENTR BR-230/316 - ENTR PI-228 (P/FRANCISCO SANTOS)
					PNV Final: 020BPI0495 - ENTR PI-228 (P/FRANCISCO SANTOS) - DIV PI/CE
					Município(s):
PI	BR-135	38,80	640,90	602,10	ENTR BR-343(A)/PI-250(A) - DIV PI/BA
					PNV Inicial: 135BPI0380 - ENTR BR-343(A)/PI-250(A) - INÍCIO DE PISTA DUPLA (JERUMENHA)
					PNV Final: 135BPI0511 - CRISTALÂNDIA - DIV PI/BA
					Município(s):
PI	BR-222	0,00	3,90	3,90	ENTR BR-222/343 - ENTR BR-404/407/PI-111/117 PIRIPIRI
					PNV Inicial: 222UPI1005 - ENTR BR-222/343 - ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO URB
					PNV Final: 222UPI1005 - ENTR BR-222/343 - ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO URB
					Município(s):
PI	BR-222	0,00	77,60	77,60	DIV CE/PI - ENTR BR-343(B)
					PNV Inicial: 222BPI0250 - DIV CE/PI - ENTR PI-110 (ALTO ALEGRE)
					PNV Final: 222BPI0275 - ACESSO A PIRIPIRI - ENTR BR-343(B)
					Município(s):
PI	BR-222	124,60	183,60	59,00	ENTR PI-110(BATALHA) - SAO JOAO DO ARRAIAL
					PNV Inicial: 222BPI0290 - ENTR PI-110 (BATALHA) - ENTR PI-213/214 (ESPERANTINA)
					PNV Final: 222BPI0310 - ENTR PI-213/214 (ESPERANTINA) - SÃO JOÃO DO ARRAIAL
					Município(s):
PI	BR-226	199,70	274,80	75,10	ENTR PI-215 (COIVARAS) - ENTR BR-316(B)
					PNV Inicial: 226BPI0760 - ENTR PI-215 (COIVARAS) - ENTR BR-343(A)/PI-352 (ALTOS)
					PNV Final: 226BPI0800 - INÍCIO PONTE RIO PARANAÍBA (TERESINA) - ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA)
					Município(s):

PI	BR-230	0,00	4,70	4,70	ENTR BR-230 - ENTR PI-143
		PNV Inicial: 230CPI1005 - ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS) - ENTR PI-143			
		PNV Final: 230CPI1005 - ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS) - ENTR PI-143			
		Município(s):			
PI	BR-230	0,00	310,50	310,50	DIV CE/PI - DIV PI/MA
		PNV Inicial: 230BPI0730 - DIV CE/PI - INÍCIO PISTA DUPLA (FRONTEIRAS)			
		PNV Final: 230BPI0900 - ENTR BR-343(B) - DIV PI/MA (FLORIANO)			
		Município(s):			
PI	BR-316	0,00	2,00	2,00	ENTR BR-316 (KM 336,00) - ENTR BR-407 (KM 425,8)
		PNV Inicial: 316API1005 - ENTR BR-316 (KM 336,0) - ENTR BR-407 (KM 425,8)			
		PNV Final: 316API1005 - ENTR BR-316 (KM 336,0) - ENTR BR-407 (KM 425,8)			
		Município(s):			
PI	BR-343	429,60	580,20	150,60	ENTR BR-316(B) ESTACA ZERO - ENTR BR-230(A)
		PNV Inicial: 343BPI0230 - ENTR BR-316(B) (ESTACA ZERO) - ENTR PI-361 (ÁGUA BRANCA)			
		PNV Final: 343BPI0310 - ENTR PI-120 - ENTR BR-230(A)			
		Município(s):			
PI	BR-316	2,40	272,70	270,30	ENTR BR-226(B)/343(A) - ENTR BR-230(A) GATURIANO
		PNV Inicial: 316BPI0410 - ENTR BR-226(B)/343(A) - FIM DA PISTA DUPLA			
		PNV Final: 316BPI0470 - ENTR PI-227 (INHUMA) - ENTR BR-230(A) (GATURIANO)			
		Município(s):			
PI	BR-316	372,10	417,80	45,70	ENTR BR-230(B) - DIV PI/PE
		PNV Inicial: 316BPI0550 - ENTR BR-230(B) - DIV PI/PE			
		PNV Final: 316BPI0550 - ENTR BR-230(B) - DIV PI/PE			
		Município(s):			
PI	BR-343	0,00	4,90	4,90	ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) - PONTE SOBRE O RIO
		PNV Inicial: 343API1005 - ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) - PONTE SOBRE O RIO POTI			
		PNV Final: 343API1005 - ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) - PONTE SOBRE O RIO POTI			
		Município(s):			
PI	BR-343	0,00	179,00	179,00	LUIS CORREIA - ENTR BR-222(A)
		PNV Inicial: 343BPI0010 - LUÍS CORREIA - P/PORTINHO			
		PNV Final: 343BPI0115 - ENTR PI-345 (BRASILEIRA) - ENTR BR-222(A)			
		Município(s):			
PI	BR-343	182,90	304,40	121,50	ENTR BR-222(B) - ENTR BR-226(A)/PI-352(ALTOS)
		PNV Inicial: 343BPI0121 - ENTR BR-222(B) - ACESSO CALDERÃO			
		PNV Final: 343BPI0150 - ENTR PI-114/115(B)/215 (CAMPO MAIOR) - ENTR BR-226(A)/PI-352 (ALTOS)			
		Município(s):			
PI	BR-343	588,30	655,30	67,00	ENTRT BR-230(B) - ENTR BR-135(A)/PI-218
		PNV Inicial: 343BPI0313 - ENTR BR-230(B) - ENTR PI-140(A)/250(A) (INÍCIO PISTA DUPLA) (FLORIA			
		PNV Final: 343BPI0320 - FIM DE PISTA DUPLA - ENTR BR-135(A)/PI-218			
		Município(s):			
PI	BR-402	0,00	14,10	14,10	DIV MA/PI - ENTR BR-343(A)
		PNV Inicial: 402BPI0170 - DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) - ENTR BR-343(A)			
		PNV Final: 402BPI0170 - DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) - ENTR BR-343(A)			
		Município(s):			

PI	BR-402	33,40	99,60	66,20	ENTR BR-343(B)/PI-116/210(A) PARNAÍBA - ENTR PI-210(B) DIV PI/CE
					PNV Inicial: 402BPI0190 - ENTR BR-343(B)/PI-116/210(A) (PARNAÍBA) - ENTR PI-116 (CAMURUPIM DE
					PNV Final: 402BPI0210 - ENTR PI-116 (CAMURUPIM DE CIMA) - ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHA
					Município(s):
PI	BR-404	0,00	3,00	3,00	ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 PIRIPIRI - ENTR BR-343(A)
					PNV Inicial: 404BPI0010 - ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) - ENTR BR-343(A)
					PNV Final: 404BPI0010 - ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) - ENTR BR-343(A)
					Município(s):
PI	BR-404	4,20	83,60	79,40	ENTR BR-343(B) - DIV PI/CE
					PNV Inicial: 404BPI0015 - ENTR BR-343(B) - PEDRO II
					PNV Final: 404BPI0030 - ENTR PI-216(B) - DIV PI/CE
					Município(s):
PI	BR-407	423,00	617,40	194,40	ENTR BR-230(B)/316(B) - DIV PI/PE
					PNV Inicial: 407BPI0150 - ENTR BR-230(B)/316(B) - ENTR PI-245(B)
					PNV Final: 407BPI0190 - ACAUÁ - DIV PI/PE
					Município(s):
TO	BR-010	92,10	134,60	42,50	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) PARANA - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					PNV Inicial: 010BTO0190 - ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÁ) - ACESSO A PARANÁ
					PNV Final: 010BTO0200 - ENTR BR-242(B) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					Município(s):
Extensão Total			4.181,00		

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Data da Proposta	22/06/2017	Contagem CORRIDOS	
Data da Aprovação	18/01/2018	Início dos Serviços 17/05/2018	
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825	
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023	
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0	
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0	
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023	
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825	
Prazo de Vigência	1827		
Término da Vigência	15/05/2023		

REAJUSTAMENTO	
Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES		FONTE DE RECURSOS:	
Preço Inicial	38.999.878,81	Percentual do OGU 100,00%	
Total de Aditivos	0,00	Entidade Externa INDEFINIDO	
PI Vigente	38.999.878,81	Percentual da Entidade Externa 0,00%	
Total de Reajustamento	0,00		
Total (PI + R)	38.999.878,81	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	
		Tipo Valor Global	
		Percentual 5%	

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contados do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U., tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00080/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 19
Situação	ATIVO EM 25/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001848/2018-01	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	MOBIT-MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fiscal	ALLAN JACKSON PINHEIRO DE ANDRADE
Substituto(s)	FABIO ALVES LISBOA, DINA MARA DE OLIVEIRA RAMALHO, MARLENE SOARES NOBRE
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
RN	BR-226	161,00	178,50	17,50	ENTR BR-104(B)/RN-042(B) P/CERRO CORÁ - ENTR BR-427(B) P/ ACARI
		PNV Inicial: 226BRN0180 - ENTR BR-104(B)/RN-042(B) (P/CERRO CORÁ) - ENTR RN-041 (P/LAGOA NOVA			
		PNV Final: 226BRN0200 - FIM PISTA DUPLA (CURRAIS NOVOS) - ENTR BR-427(B) (P/ACARI)			
		Município(s):			
RN	BR-226	219,40	290,80	71,40	ENTR RN-087 FLORÂNIA - ENTR BR-110(A)/RN-233(B) CAMPO GRANDE
		PNV Inicial: 226BRN0250 - ENTR RN-087 (FLORÂNIA) - ENTR RN-118(A) (P/SÃO RAFAEL)			
		PNV Final: 226BRN0300 - ENTR RN-233(A) (TRIUNFO POTIGUAR) - ENTR BR-110(A)/RN-233(B) (CAMPO			
		Município(s):			
RN	BR-226	310,80	343,80	33,00	ENTR BR-110(B) JANDUÍS - ENTR RN-078(B)
		PNV Inicial: 226BRN0310 - ENTR BR-110(B) (JANDUÍS) - MESSIAS TARGINO			
		PNV Final: 226BRN0350 - ENTR RN-078(A) (PATU) - ENTR RN-078(B)			
		Município(s):			
RN	BR-226	355,90	384,40	28,50	ENTR RN-074 ALMIRO AFONSO - ENTR RN-075 P/PILÕES
		PNV Inicial: 226BRN0360 - ENTR RN-074 (ALMIRO AFONSO) - ENTR RN-072 (P/LUCRÉCIA)			
		PNV Final: 226BRN0375 - ENTR RN-117(B) - ENTR RN-075 (P/PILÕES)			
		Município(s):			
RN	BR-304	0,00	55,40	55,40	DIV CE/RN - ENTR BR-110(A)
		PNV Inicial: 304BRN0070 - DIV CE/RN - ENTR RN-013			
		PNV Final: 304BRN0090 - ENTR BR-405 (P/MOSSORÓ) - ENTR BR-110(A)			
		Município(s):			

RN	BR-304	56,30	192,10	135,80	ENTR BR-110(B) - ENTR BR-104(A) P/ PEDRO AVELINO
					PNV Inicial: 304BRN0110 - ENTR BR-110(B) - ENTR RN-016
					PNV Final: 304BRN0230 - ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS) - ENTR BR-104(A) (P/PEDRO AVELINO)
					Município(s):
RN	BR-304	199,90	288,50	88,60	ENTR BR-104(B) LAJES - ENTR BR-226(A)
					PNV Inicial: 304BRN0270 - ENTR BR-104(B) (LAJES) - ENTR RN-023 (CAIÇARA DO RIO DO VENTO)
					PNV Final: 304BRN0330 - ENTR RN-064 - ENTR BR-226(A)
					Município(s):
RN	BR-304	305,20	315,50	10,30	ENTR BR-226(B) MACAÍBA - ENTR BR-101(A) COMPLEXO VIÁRIO
					PNV Inicial: 304BRN0370 - ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) - ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLI)
					PNV Final: 304BRN0370 - ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) - ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLI)
					Município(s):
RN	BR-405	0,00	195,00	195,00	MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO) - ENTR RN-117(B) DIV RN/PB
					PNV Inicial: 405BRN0010 - MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO) - ENTR RN-304
					PNV Final: 405BRN0150 - ENTR RN-117(A) - ENTR RN-117(B) (DIV RN/PB)
					Município(s):
RN	BR-406	5,50	172,20	166,70	ENTR BR-104(B)/RN-118(B) P/ PENDÊNCIAS - ENTR BR-101(A)/RN160(A)
					PNV Inicial: 406BRN0015 - ENTR BR-104(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS) - ENTR RN-221(B)
					PNV Final: 406BRN0130 - ENTR RN-064 (P/CEARÁ MIRIM) - ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)
					Município(s):
RN	BR-427	2,80	160,40	157,60	ENTR BR-226(B) P/ SÃO VICENTE - DIV RN/PB
					PNV Inicial: 427BRN0030 - ENTR BR-226(B) (P/SÃO VICENTE) - ENTR RN-288(A) (ACARÍ)
					PNV Final: 427BRN0190 - ENTR BR-110/RN-087 (SERRA NEGRA DO NORTE) - DIV RN/PB
					Município(s):
RN	BR-101	87,90	176,70	88,80	ENTR BR-226 VIADUTO DA URBANA - DIV RN/PB
					PNV Inicial: 101BRN0100 - ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA) - ENTR BR-304(A) (COMPLEXO VIÁRIO D
					PNV Final: 101BRN0240 - ENTR RN-062 (P/BAIA FORMOSA) - DIV RN/PB
					Município(s):
RN	BR-427	0,00	1,20	1,20	ENTR BR-427 - ACESSO ACARÍ
					PNV Inicial: 427BRN9010 - ENTR BR-427 - ACESSO ACARÍ
					PNV Final: 427BRN9010 - ENTR BR-427 - ACESSO ACARÍ
					Município(s):
RN	BR-427	0,00	15,40	15,40	ENTR BR-427/RN-118(A) INÍCIO DO CONTOURO DE CAICÓ - KM 95,4 -
					PNV Inicial: 427BRN9020 - ENTR BR-427/RN-118(A) (INÍCIO DO CONTOURO DE CAICÓ - KM 95,4) - ENT
					PNV Final: 427BRN9020 - ENTR BR-427/RN-118(A) (INÍCIO DO CONTOURO DE CAICÓ - KM 95,4) - ENT
					Município(s):
RN	BR-101	0,00	1,40	1,40	ENTR BR-101 (KM 100,54) - ENTR RN-221 P/ SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
					PNV Inicial: 101ARN1005 - ENTR BR-101 (KM 100,54) - GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL
					PNV Final: 101BRN0010 - TOUROS (FAROL DO CALCANHAR) - ENTR RN-221 (P/SÃO MIGUEL DO
					Município(s):
RN	BR-101	0,00	86,10	86,10	TOUROS (FAROL DO CALCANHAR) - ENTR BR-226
					PNV Inicial: 101BRN0010 - TOUROS (FAROL DO CALCANHAR) - ENTR RN-221 (P/SÃO MIGUEL DO
					PNV Final: 101BRN0090 - ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)*TRECHO URBANO* - EN
					Município(s):

RN	BR-104	0,00	5,50	5,50	ENTRBR-406(A)/RN-118(A) MACAU - ENTR BR-406(B)/RN-118(B) P/
					PNV Inicial: 104BRN0010 - ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU) - ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PEND
					PNV Final: 104BRN0010 - ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU) - ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PEND
					Município(s):
RN	BR-104	84,40	92,20	7,80	ENTR BR-304(A) - ENTR RN-042
					PNV Inicial: 104BRN0070 - ENTR BR-304(A) - ENTR BR-304(B) (LAJES)
					PNV Final: 104BRN0090 - ENTR BR-304(B) (LAJES) - ENTR RN-042
					Município(s):
RN	BR-104	169,70	196,70	27,00	ENTR BR-226(A) P/ CURRAIS NOVOS - ENTR BR-226(B) CAMPO REDONDO
					PNV Inicial: 104BRN0150 - ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS) - ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)
					PNV Final: 104BRN0150 - ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS) - ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)
					Município(s):
RN	BR-110	0,00	51,30	51,30	AREIA BRANCA - ENTR BR-304(B)
					PNV Inicial: 110BRN0010 - AREIA BRANCA - ENTR RN-011
					PNV Final: 110BRN0040 - ENTR BR-304(A) - ENTR BR-304(B)
					Município(s):
RN	BR-110	88,50	99,70	11,20	ENTR RN-405 - UPANEMA
					PNV Inicial: 110BRN0050 - ENTR RN-405 - UPANEMA
					PNV Final: 110BRN0050 - ENTR RN-405 - UPANEMA
					Município(s):
RN	BR-110	127,30	147,30	20,00	ENTR RN-233 (CAMPO GRANDE) - ENTR BR-226 JANDUÍ
					PNV Inicial: 110BRN0070 - ENTR RN-233 (CAMPO GRANDE) - ENTR BR-226 (JANDUÍ)
					PNV Final: 110BRN0070 - ENTR RN-233 (CAMPO GRANDE) - ENTR BR-226 (JANDUÍ)
					Município(s):
RN	BR-226	2,20	134,00	131,80	FIM DE PISTA DUPLA (ENTR AV MOR GOLVEIA) - ENTR BR-104(A) P/ CAMPO
					PNV Inicial: 226BRN0018 - FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA) - ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)
					PNV Final: 226BRN0170 - ACESSO SECUNDÁRIO P/ LAJES PINTADAS - ENTR BR-104(A) (P/CAMPO REDON
					Município(s):
RN	BR-110	100,20	127,40	27,20	FIM DUPLICAÇÃO (UPANEMA) TRECHO URBANO - ENTR RN-233 (CAMPO
					PNV Inicial: 110BRN0062 - FIM DUP (UPANEMA)*TRECHO URBANO - ENTR RN-233 (CAMPO GRANDE)
					PNV Final: 110BRN0062 - FIM DUP (UPANEMA)*TRECHO URBANO - ENTR RN-233 (CAMPO GRANDE)
					Município(s):
RN	BR-226	133,80	175,30	41,50	ENTR BR-104(A) (P/CAMPO REDONDO) - INÍCIO TRECHO DUPLICADO
					PNV Inicial: 226BRN0175 - ENTR BR-104(A) (P/CAMPO REDONDO) - ENTR BR-104(B)/RN-042 (P/CERRO C
					PNV Final: 226BRN0190 - ENTR RN-041 (P/LAGOA NOVA) (CURRAIS NOVOS)*TRECHO URBANO* - INÍCIO
					Município(s):
RN	BR-226	310,00	352,40	42,40	ENTR BR-110(A) (JANDUÍ) - ENTR RN-074(A) (P/ RAFAEL GODEIRO)
					PNV Inicial: 226BRN0310 - ENTR BR-110(A) (JANDUÍ) - MESSIAS TARGINO
					PNV Final: 226BRN0355 - ENTR RN-078(B) - ENTR RN-074(A) (P/ RAFAEL GODEIRO)
					Município(s):
RN	BR-304	191,30	219,50	28,20	ENTR BR-104(B) (LAJES) - ENTR RN-023 (CAIÇARA DO RIO DO VENTO)
					PNV Inicial: 304BRN0270 - ENTR BR-104(B) (LAJES) - ENTR RN-023 (CAIÇARA DO RIO DO VENTO)
					PNV Final: 304BRN0270 - ENTR BR-104(B) (LAJES) - ENTR RN-023 (CAIÇARA DO RIO DO VENTO)
					Município(s):

RN	BR-304	296,70	306,90	10,20	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) - ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO
					PNV Inicial: 304BRN0370 - ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) - ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLI
					PNV Final: 304BRN0370 - ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) - ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLI
					Município(s):

Extensão Total	1.556,80
----------------	----------

DATAS

Data da Proposta	22/06/2017
Data da Aprovação	18/01/2018
Data da Assinatura	14/05/2018
Data da Publicação	22/05/2018
Número da OS/OF	
Data de Emissão da OS/OF	
Data de Assinatura da OS	
Início da Vigência	15/05/2018
Prazo de Vigência	1827
Término da Vigência	15/05/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO

Contagem	CORRIDOS
Início dos Serviços	17/05/2018
Nº de Dias (Prazo de Execução)	1825
Prev. Inicial do Término	15/05/2023
Nº de Dias Paralisados	0
Nº de Dias Prorrogados	0
Término dos Serviços	15/05/2023
Nº de dias para a Execução	1825

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES

Preço Inicial	48.443.457,28
Total de Aditivos	0,00
PI Vigente	48.443.457,28
Total de Reajustamento	3.352.287,22
Total (PI + R)	51.795.744,50

FONTE DE RECURSOS:

Percentual do OGU	100,00%
Entidade Externa	INDEFINIDO
Percentual da Entidade Externa	0,00%

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Tipo	Valor Global
Percentual	5%

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contatos do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLAUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática

FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00081/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 20
Situação	CADASTRADO EM 11/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001965/2018-66	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	CONSÓRCIO VIA BRASIL 17	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ
Fiscal	MARIO ANTONIO DOS SANTOS
Substituto(s)	ALEXANDRE CARON KARAS, CESAR ANTONIO ZIPPIN FERRI, MARCEL LUIZ ESCOBEDO, AMANDA HELOISA SIGNOR FONTANELLA, FRANCESCA EMMANUELLE LEITE VIANA ABREU, MARCELO SZPYRO PEREIRA CARDOSO, JOAO ALBERTO SAUTCHUK, LIVIA LECHINSKI, VICENTE VERISSIMO JUNIOR, JOSE CARLOS BELZINI OLIVEIRA, ELICIO CERNICHILO
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF Via Km Inicial Km Final Extensão Subtrecho

PR	BR-153	0,00	5,70	5,70	ENTR-373 - INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE IMBITUVA
		PNV Inicial: 153APR1005 - ENTR BR-373 (P/IMBITUVA) - INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE IMBITUVA			
		PNV Final: 153APR1005 - ENTR BR-373 (P/IMBITUVA) - INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO DE IMBITUVA			
		Município(s):			
PR	BR-153	52,50	246,50	194,00	ENTR PR-092(B) P/ JOAQUIM TÁVORA - ENTR BR-376
		PNV Inicial: 153BPR1270 - ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) - ENTR PR-218(A) (P/GUAPIRAMA)			
		PNV Final: 153BPR1350 - ENTR PR-340 (P/TIBAGI) - ENTR BR-376			
		Município(s):			
PR	BR-153	306,70	524,50	217,80	ENTR ACESSO IMBITUVA - DIV PR/SC
		PNV Inicial: 153BPR1410 - ENTR ACESSO IMBITUVA - ENTR BR-277			
		PNV Final: 153BPR1510 - ENTR BR-280(B) - DIV PR/SC			
		Município(s):			
PR	BR-158	335,60	405,30	69,70	ENTR PR-364(A)/456 PALMITAL - ENTR BR-277(A) LARANJEIRAS DO SUL
		PNV Inicial: 158BPR0920 - ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) - ENTR PR-364(B) (MARQUINHO)			
		PNV Final: 158BPR0925 - ENTR PR-364(B) (MARQUINHO) - ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)			
		Município(s):			
PR	BR-158	408,10	474,60	66,50	ENTR BR-277(B) - ENTR PR-281(A)
		PNV Inicial: 158BPR0930 - ENTR BR-277(B) - SALTO SANTIAGO			
		PNV Final: 158BPR0940 - SALTO SANTIAGO - ENTR PR-281(A)			
		Município(s):			

PR	BR-158	502,80	539,80	37,00	ENTR BR-373 - ENTR BR-280(A)
		PNV Inicial: 158BPR0970 - ENTR BR-373 - ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO)			
		PNV Final: 158BPR0990 - ENTR BR-480(A)/PR-493 (PATO BRANCO) - ENTR BR-280(A)			
		Município(s):			
PR	BR-163	0,00	344,60	344,60	ENTR BR-280(A)/373(A) DIV SC/PR - ENTR BR-272(B)
		PNV Inicial: 163BPR0030 - ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) - ACESS DIONÍO CERQUEIRA (P INSP			
		PNV Final: 163BPR0128 - ENTR BR-272(A)(ACESSO P/GUAÍÁ) - ENTR BR-272(B)			
		Município(s):			
PR	BR-163	348,50	349,60	1,10	ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÇA) -
		PNV Inicial: 163BPR0135 - ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍÁ) - INÍCIO DA P			
		PNV Final: 163BPR0135 - ENTR AV ALM TAMANDARÉ (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍÁ) - INÍCIO DA P			
		Município(s):			
PR	BR-272	362,80	437,70	74,90	ENTR BR-487(A) - ENTR PR-180
		PNV Inicial: 272BPR0455 - ENTR BR-487(A) - AVENIDA PERIMETRAL TANCREDO NEVES			
		PNV Final: 272BPR0500 - ENTR PR-468(B) - ENTR PR-180 (GOIO ERÉ			
		Município(s):			
PR	BR-272	526,80	568,50	41,70	ENTR PR-182(FRANCISCO ALVES) - ENTR BR-163(A)
		PNV Inicial: 272BPR0560 - ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) - ENTR PR-496 (P/TE23A ROXA)			
		PNV Final: 272BPR0565 - ENTR PR-496 (P/TE23A ROXA) - ENTR BR-163(A)			
		Município(s):			
PR	BR-153	0,00	3,50	3,50	ENTR BR-153 - IMBITUVA ACESSO SUL
		PNV Inicial: 153APR2005 - ENTR BR-153 - IMBITUVA (ACESSO SUL)			
		PNV Final: 153APR2005 - ENTR BR-153 - IMBITUVA (ACESSO SUL)			
		Município(s):			
PR	BR-272	569,40	572,10	2,70	ENTR BR-163(B) - AV. THOMAZ LUIZ ZEBALLOS
		PNV Inicial: 272BPR0570 - ENTR BR-163(B) - AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍÁ)			
		PNV Final: 272BPR0570 - ENTR BR-163(B) - AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍÁ)			
		Município(s):			
PR	BR-277	1,50	8,10	6,60	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO - PORTO DE PARANAGUÁ
		PNV Inicial: 277APR2010 - ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) - PORTO DE PARANAGUÉ			
		PNV Final: 277APR2010 - ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) - PORTO DE PARANAGUÉ			
		Município(s):			
PR	BR-277	10,70	12,50	1,80	ENTR BR-469(A) - ENTR BR-469(B) ACESSO A PONTE TANCREDO NEVES
		PNV Inicial: 277APR5010 - ENTR BR-469(A) - ENTR BR-469(B) (ACESSO É PONTE TANCREDO NEVES)			
		PNV Final: 277APR5010 - ENTR BR-469(A) - ENTR BR-469(B) (ACESSO É PONTE TANCREDO NEVES)			
		Município(s):			
PR	BR-277	92,70	93,60	0,90	ENTR BR-116 - ENTR BR-476(B)
		PNV Inicial: 277BPR0051 - ENTR BR-116(B) - ENTR BR-476(B)			
		PNV Final: 277BPR0051 - ENTR BR-116(B) - ENTR BR-476(B)			
		Município(s):			
PR	BR-280	254,80	317,80	63,00	ENTR BR-373(A)/PR - 180 MARMELEIRO - ENTR BR-163(A) DIV PR/SC
		PNV Inicial: 280BPR0330 - ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) - ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO)			
		PNV Final: 280BPR0350 - ENTR PR-182 (P/SALGADO FILHO) - ENTR BR-163(A) (DIV PR/SC)			
		Município(s):			

PR	BR-369	0,00	4,40	4,40	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO - ENTR BR-487 CAMPO MOURÃO
					PNV Inicial: 369APR1005 - ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO - ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)
					PNV Final: 369APR1005 - ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO - ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)
					Município(s):
PR	BR-373	382,40	481,50	99,10	ENTR BR-277(B) TRÊS PINHEIROS - ENTR BR-158 P/ CORONEL VEÍDA
					PNV Inicial: 373BPR0450 - ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS) - ACESSO IGUA MINERAL SANTA CLARA
					PNV Final: 373BPR0475 - ENTR PR-281(B) - ENTR BR-158 (P/CORONEL VEÍDA)
					Município(s):
PR	BR-376	0,00	4,50	4,50	ENTR BR-116(B) CONTORNO LESTE CURITIBA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
					PNV Inicial: 376APR2005 - ENTR BR-116(B) (CONTORNO LESTE CURITIBA) - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
					PNV Final: 376APR2005 - ENTR BR-116(B) (CONTORNO LESTE CURITIBA) - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
					Município(s):
PR	BR-466	433,20	435,40	2,20	ENTR BR-476(A) PONTE MANOEL RIBAS - ENTR BR-476(B) DIV PR/SC
					PNV Inicial: 466BPR0170 - ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS) - ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (U
					PNV Final: 466BPR0170 - ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS) - ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (U
					Município(s):
PR	BR-467	101,20	117,30	16,10	ENTR BR-163(B) - ENTR BR-277/369 CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS
					PNV Inicial: 467BPR0060 - ENTR BR-163(B) - ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)
					PNV Final: 467BPR0070 - ENTR PR-180 (P/CASCAVEL) - ENTR BR-277/369 (CASCAVEL - TREVO DAS CA
					Município(s):
PR	BR-469	1,80	2,10	0,30	ENTR BR-277(B) ACESSO A PONTE SOBRE RIO PARANÁ - FRONT
					PNV Inicial: 469APR1010 - ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/AR
					PNV Final: 469APR1010 - ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/AR
					Município(s):
PR	BR-469	12,70	33,00	20,30	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES - CATARATAS DO IGUAÇU
					PNV Inicial: 469BPR0030 - ACESSO PONTE TANCREDO NEVES - PONTE S/ RIO TAMANDUÁ
					PNV Final: 469BPR0050 - PORTAL ACESSO PARQUE NACIONAL - CATARATAS DO IGUAÇU
					Município(s):
PR	BR-476	0,00	112,40	112,40	DIV SP/PR CABECEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA - INÍCIO DA PISTA
					PNV Inicial: 476BPR0030 - DIV SP/PR (CABECEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA) - ENTR PR-340 (I
					PNV Final: 476BPR0052 - ENTR PR-509 (ROSEIRA) - INÍCIO DA PISTA DUPLA
					Município(s):
PR	BR-476	143,70	156,00	12,30	ENTR BR-376(B) P/ ARAUCÁRIA - FIM DA PISTA DUPLA
					PNV Inicial: 476BPR0090 - ENTR BR-376(B) (P/ARAUCÁRIA) - ENTR PR-421 (AV ARAUCÁRIAS)
					PNV Final: 476BPR0093 - ENTR PR-423 (ARAUCÁRIA) - FIM PISTA DUPLA
					Município(s):
PR	BR-476	195,80	325,40	129,60	ENTR PR-428 AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA - ENTR BR-153(A)
					PNV Inicial: 476BPR0100 - ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) - ENTR PR-427 (P/PO
					PNV Final: 476BPR0140 - ENTR PR-281(B) (P/RIO CLARO DO SUL) - ENTR BR-153(A) (P/PAULO FRONT
					Município(s):
PR	BR-476	358,90	363,90	5,00	ENTR BR-153(B) - ENTR BR-466(A) PONTE MANOEL RIBAS
					PNV Inicial: 476BPR0153 - ENTR BR-153(B) - ACESSO PONTE DOMICIO SCARAMELLA
					PNV Final: 476BPR0157 - ACESSO PONTE DOMICIO SCARAMELLA - ENTR BR-466(A) (PONTE MANOEL RIBA
					Município(s):

PR	BR-487	0,00	9,50	9,50	DIV MS/PR INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ - PORTO CAMARGO
					PNV Inicial: 487BPR0070 - DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ) - PORTO CAMARGO
					PNV Final: 487BPR0070 - DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ) - PORTO CAMARGO
					Município(s):
PR	BR-487	105,80	125,30	19,50	ENTR PR-180/323(B) CRUZEIRO DO OESTE - ENTR PR-479 TUNEIRAS DO
					PNV Inicial: 487BPR0150 - ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE) - ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO O
					PNV Final: 487BPR0150 - ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE) - ENTR PR-479 (TUNEIRAS DO O
					Município(s):
PR	BR-487	153,60	175,50	21,90	ENTR PR-465 NOVA BRASÍLIA - ENTR BR-272(A) ANEL VIÁRIO DE CAMPO
					PNV Inicial: 487BPR0154 - ENTR PR-465 (NOVA BRASÍLIA) - ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO M
					PNV Final: 487BPR0154 - ENTR PR-465 (NOVA BRASÍLIA) - ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO M
					Município(s):
PR	BR-487	180,50	241,90	61,40	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO - RIO MUQUILÃO
					PNV Inicial: 487BPR0165 - ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO - ENTR BR-158/369 (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO
					PNV Final: 487BPR0190 - ENTR PR-462 (P/IRETAMA) - RIO MUQUILÃO
					Município(s):
Extensão Total		1.650,00			

DATAS

Data da Proposta	22/06/2017
Data da Aprovação	18/01/2018
Data da Assinatura	14/05/2018
Data da Publicação	22/05/2018
Número da OS/OF	
Data de Emissão da OS/OF	
Data de Assinatura da OS	
Início da Vigência	15/05/2018
Prazo de Vigência	1827
Término da Vigência	15/05/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO

Contagem CORRIDOS
Início dos Serviços 17/05/2018
Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825
Prev. Inicial do Término 15/05/2023
Nº de Dias Paralisados 0
Nº de Dias Prorrogados 0
Término dos Serviços 15/05/2023
Nº de dias para a Execução 1825

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES

Preço Inicial	32.157.763,13
Total de Aditivos	0,00
PI Vigente	32.157.763,13
Total de Reajustamento	0,00
Total (PI + R)	32.157.763,13

FONTE DE RECURSOS:

Percentual do OGU	100,00%
Entidade Externa	INDEFINIDO
Percentual da Entidade Externa	0,00%

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Tipo	Valor Global
Percentual	5%

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contados do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática
FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00082/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 21
Situação	ATIVO EM 25/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001844/2018-14	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANS IND LTDA	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Fiscal	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES
Substituto(s)	ROGER TRISTAO PADUA FRIZZERA, LEANDRO JOSE GROBBERIO FRANCHINI ESILVA, ANA PAULA FERNANDES MIRANDA, FABIOLA GONCALVES DE OLIVEIRA
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
ES	BR-259	0,00	106,30	106,30	ENTR BR-101 JOÃONEIVA - DIV ES/MG
		PNV Inicial: 259BES0010 - ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA) - KM 15,3			
		PNV Final: 259BES0095 - ENTR ES-165 (P/AFONSO CLÁUDIO) - DIV ES/MG			
		Município(s):			
ES	BR-482	76,10	136,20	60,10	ENTR ES-181(A) - ENTR ES-190 (DIV ES/MG) DORES DO RIO PRETO
		PNV Inicial: 482BES0075 - ENTR ES-181(A) - ENTR ES-181(B)/387(A) (ALEGRE)			
		PNV Final: 482BES0130 - ENTR BR-484(B) - ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)			
		Município(s):			
ES	BR-101	0,00	2,90	2,90	ENTR BR-101/ES-010 CARAPINA/AEROP. VITORIA - ACS NORTE A VITÓRIA
		PNV Inicial: 101AES1005 - ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA) - ACS NORTE A VITÓRIA			
		PNV Final: 101AES1005 - ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA) - ACS NORTE A VITÓRIA			
		Município(s):			
ES	BR-262	0,00	6,40	6,40	INÍCIO 2A PONTE SOBRE RIO SANTA MARIA VITÓRIA - ENTR BR-101(A)/ES-
		PNV Inicial: 262BES0010 - INÍCIO 2A PONTE SOBRE RIO SANTA MARIA (VITÓRIA) - ENTR ES-060 (SÃO			
		PNV Final: 262BES0030 - ENTR ES-080 (CAMPO GRANDE) - ENTR BR-101(A)/ES-471			
		Município(s):			
ES	BR-262	15,90	196,40	180,50	ENTR BR-101(B) - FIM PONTE S/ RIO JOSÉ PEDRO (DIV ES/MG)
		PNV Inicial: 262BES0070 - ENTR BR-101(B) - ENTR ES-465 (P/DOMINGOS MARTINS)			
		PNV Final: 262BES0220 - INÍCIO PONTE S/ RIO JOSÉ PEDRO - FIM PONTE S/ RIO JOSÉ PEDRO (DIV E			
		Município(s):			

ES	BR-342	49,60	81,20	31,60	ENTR ES-320 ECOPORANGA P/ COTAXÉ - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					PNV Inicial: 342BES0260 - ENTR ES-320 (ECOPORANGA)(P/ COTAXÉ) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					PNV Final: 342BES0260 - ENTR ES-320 (ECOPORANGA)(P/ COTAXÉ) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					Município(s):
ES	BR-342	105,90	125,90	20,00	ENTR ES-220 - ENTR ES-130 P/ NOVA VENÉCIA
					PNV Inicial: 342BES0290 - ENTR ES-220 - ENTR ES-137
					PNV Final: 342BES0300 - ENTR ES-137 - ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)
					Município(s):
ES	BR-381	0,00	61,20	61,20	ENTR BR-101 SÃO MATEUS - ENTR ES-137(A) NOVA VENÉCIA
					PNV Inicial: 381BES0010 - ENTR BR-101 (SÃO MATEUS) - ENTR ES-356 (NESTOR GOMES)
					PNV Final: 381BES0030 - ENTR BR-342/ES-344 (P/VALÉRIO) - ENTR ES-137(A) (NOVA VENÉCIA)
					Município(s):
ES	BR-393	0,00	25,50	25,50	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ENTR ES-177 MUQUI
					PNV Inicial: 393BES0010 - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ENTR ES-489 (P/ATÍLIO VIVACQUA)
					PNV Final: 393BES0030 - ENTR ES-489 (P/ATÍLIO VIVACQUA) - ENTR ES-177 (MUQUI)
					Município(s):
ES	BR-447	10,00	13,90	3,90	ENTR ES-060 ROD DARLY SANTOS - PONTE S/ RIO AIBIRI
					PNV Inicial: 447BES0020 - ENTR ES-060 (ROD DARLY SANTOS) - ENTR ROD CARLOS LINDEMBERG
					PNV Final: 447BES0030 - ENTR ROD CARLOS LINDEMBERG - PONTE S/ RIO AIBIRI
					Município(s):
ES	BR-482	0,00	8,00	8,00	ENTR BR-101 SAFRA - INÍCIO PISTA DUPLA
					PNV Inicial: 482BES0010 - ENTR BR-101 (SAFRA) - INÍCIO PISTA DUPLA
					PNV Final: 482BES0010 - ENTR BR-101 (SAFRA) - INÍCIO PISTA DUPLA
					Município(s):
ES	BR-482	14,50	23,00	8,50	ENTR ES-488 ACESSO I CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM - ENTR ES-164(A) P/
					PNV Inicial: 482BES0020 - ENTR ES-488 (ACESSO I CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM) - ENTR ES-164(A) (AC
					PNV Final: 482BES0022 - ENTR ES-164(A) (ACESSO III CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM) - ENTR ES-164(B
					Município(s):
ES	BR-484	96,50	111,80	15,30	ENTR ES-460 SERRA PELADA - ENTR ES-165/264(A) AFONSO CLÁUDIO
					PNV Inicial: 484BES0060 - ENTR ES-460 (SERRA PELADA) - ENTR ES-165/264(A) (AFONSO CLÁUDIO)
					PNV Final: 484BES0060 - ENTR ES-460 (SERRA PELADA) - ENTR ES-165/264(A) (AFONSO CLÁUDIO)
					Município(s):
ES	BR-482	76,10	136,20	60,10	ENTR ES-181(A) - ENTR ES-190 (DIV ES/MG) DORES DO RIO PRETO
					PNV Inicial: 482BES0075 - ENTR ES-181(A) - ENTR ES-181(B)/387(A) (ALEGRE)
					PNV Final: 482BES0130 - ENTR BR-484(B) - ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)
					Município(s):
Extensão Total				590,30	

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO
Data da Proposta	22/06/2017	Contagem CORRIDOS
Data da Aprovação	17/10/2017	Início dos Serviços 17/05/2018
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825
Prazo de Vigência	1827	
Término da Vigência	15/05/2023	
REAJUSTAMENTO		
Forma de Cálculo	NORMAL	
Data-Base	06/2017	
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017	
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO	
VALORES		
Preço Inicial	23.874.402,26	FONTE DE RECURSOS:
Total de Aditivos	0,00	Percentual do OGU 100,00%
PI Vigente	23.874.402,26	Entidade Externa INDEFINIDO
Total de Reajustamento	0,00	Percentual da Entidade Externa 0,00%
Total (PI + R)	23.874.402,26	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
		Tipo Valor Global
		Percentual 5%

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contados do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLAUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Modernização e Informática
FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00083/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 22
Situação	ATIVO EM 25/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001936/2018-02	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	GCT GER. E CONTROLE DE TRANS. S/A	
Objeto do Contrato	SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO NAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DO DNIT - LOTE 22	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fiscal	JOSE BARROS JUNIOR
Substituto(s)	RICARDO LUIZ DE FREITAS, ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES, WAINER DE ANDRADE NETHER, ANTONIO PERICLES FERREIRA LOBO
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MG	BR-116	0,00	469,80	469,80	DIV BA/MG - ENTR BR-458(a) TURUAÇU
					PNV Inicial: 116BMG1010 - DIV BA/MG - ENTR BR-251(A) (P/SALINAS)
					PNV Final: 116BMG1195 - ACESSO ITANHOMI - ENTR BR-458(A) (TURUAÇU)
					Município(s):
MG	BR-135	36,50	82,00	45,50	MONTE REI - MANGA
					PNV Inicial: 135BMG0660 - MONTE REI - MANGA
					PNV Final: 135BMG0660 - MONTE REI - MANGA
					Município(s):
MG	BR-135	125,40	135,40	10,00	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO
					PNV Inicial: 135BMG0675 - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO
					PNV Final: 135BMG0675 - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO
					Município(s):
MG	BR-135	368,80	671,70	302,90	ENTR BR-122/251/365 MONTES CLAROS - ENTR BR-040(a)
					PNV Inicial: 135BMG0750 - ENTR BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR BR-451 (BOCAIUVA)
					PNV Final: 135BMG0850 - ENTR BR-259(B) (CURVELO) - ENTR BR-040(A)
					Município(s):
MG	BR-251	194,40	501,80	307,40	ENTRE BR-116(B) - ENTRE BR-122(A) P/ CANACI
					PNV Inicial: 251BMG0220 - ENTR BR-116(B) - ACESSO TAIÓBEIRAS
					PNV Final: 251BMG0280 - FRANCISCO S.J. - ENTR BR-122(A) (P/CANACI)
					Município(s):

MG	BR-251	523,20	537,60	14,40	ENTRE BR-122(B) INÍCIO DO P. URBANO MONTES CLAROS - ENTRE BR-365
		PNV Inicial: 251BMG0300 - ENTR BR-122(B) (INÍCIO DO PERÍMETRO URBANO MONTES CLAROS) - ENTR BR-1			
		PNV Final: 251BMG0310 - ENTR BR-135/365(A) (FIM DO PERÍMETRO URBANO MONTES CLAROS) - ENTR BR			
		Município(s):			
MG	BR-251	795,90	970,10	174,20	ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO) - DIV MG/GO
		PNV Inicial: 251BMG0420 - ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO) - ENTR MG-188(A) (CANGALHA)			
		PNV Final: 251BMG0450 - FINAL DO PERÍMETRO URBANO DE UNAÍ - DIV MG/GO			
		Município(s):			
MG	BR-259	0,00	169,20	169,20	DIV ES/MG - ENTR BR-381(B) ENTR BR-381(B) ENTR AV MINAS GERAIS -
		PNV Inicial: 259BMG0100 - DIV ES/MG - ENTR BR-474 (AIMORÉS)			
		PNV Final: 259BMG0170 - ACESSO A GOV. VALADARES - ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GO			
		Município(s):			
MG	BR-365	6,60	208,10	201,50	ENTR BR-251(B) - ENTR MG-408
		PNV Inicial: 365BMG0030 - ENTR BR-251(B) - ACESSO SÃO JOÃO DA LAGOA			
		PNV Final: 365BMG0090 - ENTR MG-161 - ENTR MG-408			
		Município(s):			
MG	BR-367	64,30	290,60	226,30	INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR BR-120/342(A) ARAÇUAÍ
		PNV Inicial: 367BMG0090 - INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR MG-406 (ALMENARA)			
		PNV Final: 367BMG0130 - ENTR BR-116 - ENTR BR-120/342(A) (ARAÇUAÍ)			
		Município(s):			
MG	BR-367	405,90	458,40	52,50	MINAS NOVAS - ENTR MG-114 P/ CATUTIBA
		PNV Inicial: 367BMG0200 - MINAS NOVAS - ENTR MG-114(B)/308(A)			
		PNV Final: 367BMG0220 - TURMALINA - ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)			
		Município(s):			
MG	BR-381	0,00	2,30	2,30	ENTR BR-381 IPATINGA - DIV MUNIC. IPATINGA/CEL FABRICIANO
		PNV Inicial: 381UMG1005 - ENTR BR-381 (IPATINGA) - DIV MUNIC IPATINGA/CEL FABRICIANO			
		PNV Final: 381UMG1005 - ENTR BR-381 (IPATINGA) - DIV MUNIC IPATINGA/CEL FABRICIANO			
		Município(s):			
MG	BR-381	8,60	15,00	6,40	DIV CEL FABRICIANO/TIMEO (INÍCIO PONTE S/RIO PIRACICABA - ENTR BR-
		PNV Inicial: 381UMG1015 - DIV CEL FABRICIANO/TIMEO (INÍCIO PONTE S/RIO PIRACICABA) - FIM PONT			
		PNV Final: 381UMG1020 - FIM PONTE S/RIO PIRACICABA - ENTR BR-381 (TIMEO)			
		Município(s):			
MG	BR-381	146,20	196,60	50,40	ENTR BR-259(B) ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES - PIRIQUITO
		PNV Inicial: 381BMG0155 - ENTR BR-259(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES) - ENTR BR-116			
		PNV Final: 381BMG0170 - ACESSO à GOV. VALADARES - PIRIQUITO			
		Município(s):			
Extensão Total			2.032,80		

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO
Data da Proposta	22/06/2017	Contagem CORRIDOS
Data da Aprovação	17/10/2017	Início dos Serviços 17/05/2018
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825
Prazo de Vigência	1827	
Término da Vigência	15/05/2023	
REAJUSTAMENTO		
Forma de Cálculo	NORMAL	
Data-Base	06/2017	
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017	
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO	
VALORES		
Preço Inicial	53.326.999,52	FONTE DE RECURSOS:
Total de Aditivos	0,00	Percentual do OGU 100,00%
PI Vigente	53.326.999,52	Entidade Externa INDEFINIDO
Total de Reajustamento	0,00	Percentual da Entidade Externa 0,00%
Total (PI + R)	53.326.999,52	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
		Tipo Valor Global
		Percentual 5%

OBSERVAÇÕES

Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contados do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato



FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	00 00084/2018	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000168/2016-00
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Consultoria/Serviços	Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO
PIN		Lotes 24
Situação	ATIVO EM 25/10/2018	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Número do Processo	50600.001853/2018-13	Programa DNIT FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANS IND LTDA	
Objeto do Contrato	Execução dos Serviços e Disponibilização, Instalação, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Tráfego nas Rodovias Federais Sob a Circunscrição do DNIT.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SEDE
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade Local (UL)	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fiscal	ROGERIO CHAVES MOLINA
Substituto(s)	SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, EDSON VANDER MENDES RUFFO, ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SILVIO DUARTE MELO, ERASMO LEMOS DE AZEVEDO, MARCIO GUSMAO
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MG	BR-120	475,00	475,30	0,30	ENTR BR-381(A) DESEMBARGADOR DRUMOND - ENTR BR-381(B) P/ NOVA
		PNV Inicial: 120BMG0200 - ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) - ENTR BR-381(B) (P/NOVA)			
		PNV Final: 120BMG0200 - ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) - ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA			
		Município(s):			
MG	BR-120	579,40	664,30	84,90	ENTR MG-262 PONTE NOVA - ENTR MG-447 VISCONDE DO RIO BRANCO
		PNV Inicial: 120BMG0267 - ENTR MG-262 (PONTE NOVA) - ACESSO AMPARO DA SE23A			
		PNV Final: 120BMG0330 - ENTR BR-356(B) (COIMBRA) - ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)			
		Município(s):			
MG	BR-120	745,20	760,40	15,20	ENTR MG-447 - ENTR BR-116 LEOPOLDINA
		PNV Inicial: 120BMG0410 - ENTR MG-447 - ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)			
		PNV Final: 120BMG0410 - ENTR MG-447 - ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)			
		Município(s):			
MG	BR-122	261,90	283,30	21,40	ENTR BR-251(A) - ENTR BR-135/251(B)/308/365 MONTES CLAROS
		PNV Inicial: 122BMG0670 - ENTR BR-251(A) (CANAC ₂) - ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)			
		PNV Final: 122BMG0670 - ENTR BR-251(A) (CANAC ₂) - ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)			
		Município(s):			
MG	BR-154	3,60	23,30	19,70	CACHOEIRA DOURADA - ENTR MG-226(A)
		PNV Inicial: 154BMG0065 - CACHOEIRA DOURADA - ENTR MG-226(A)(CAPIN ₂ OLIS)			
		PNV Final: 154BMG0065 - CACHOEIRA DOURADA - ENTR MG-226(A)(CAPIN ₂ OLIS)			
		Município(s):			

MG	BR-154	55,90	61,60	5,70	ENTR BR-365(A) - ENTR BR-365(B)/464(A) ITUIUTABA
					PNV Inicial: 154BMG0090 - ENTR BR-365(A) - ENTR BR-365(B)/464(A) (ITUIUTABA)
					PNV Final: 154BMG0090 - ENTR BR-365(A) - ENTR BR-365(B)/464(A) (ITUIUTABA)
					Município(s):
MG	BR-154	63,50	65,70	2,20	ENTR BR-464(B) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					PNV Inicial: 154BMG0100 - ENTR BR-464(B) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					PNV Final: 154BMG0100 - ENTR BR-464(B) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO
					Município(s):
MG	BR-154	112,10	148,60	36,50	ENTR BR-364(A) - ENTR BR-497(B) CAMPINA VERDE
					PNV Inicial: 154BMG0115 - ENTR BR-364(A) (CRUCILÂDIA) - ENTR BR-497(A)
					PNV Final: 154BMG0120 - ENTR BR-497(A) - ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)
					Município(s):
MG	BR-265	0,00	0,80	0,80	ENTR BR-116/356(A) - ENTR BR-356(B)
					PNV Inicial: 265BMG0010 - ENTR BR-116/356(A) (MURIAÉ) - ENTR BR-356(B)
					PNV Final: 265BMG0010 - ENTR BR-116/356(A) (MURIAÉ) - ENTR BR-356(B)
					Município(s):
MG	BR-265	0,00	5,30	5,30	ENTR BR-265 - ENTR BR-040 CONTORNO DE BARBACENA
					PNV Inicial: 265AMG1005 - ENTR BR-265 - ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)
					PNV Final: 265AMG1005 - ENTR BR-265 - ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)
					Município(s):
MG	BR-265	206,60	371,40	164,80	ENTR BR-040 - ENTR BR-381(A) P/ PERDÕES
					PNV Inicial: 265BMG0170 - ENTR BR-040 - ENTR MG-135/338 (BARBACENA)
					PNV Final: 265BMG0260 - ACESSO RIBEIRÃO VERMELHO - ENTR BR-381(A) (P/PERDÕES)
					Município(s):
MG	BR-265	376,20	484,20	108,00	ENTR BR-381 P CARMO DA CACHOEIRA - FIM DA TRAVESSIA URBANA
					PNV Inicial: 265BMG0270 - ENTR BR-381(B) (P/CARMO DA CACHOEIRA) - NEPOMUCENO
					PNV Final: 265BMG0360 - ENTR MG-170 (INICIO TRAV URBANA DE ILICÍNEA) - FIM TRAV URBANA DE I
					Município(s):
MG	BR-265	603,40	637,50	34,10	JACAI - ACESSO ITAM
					PNV Inicial: 265BMG0420 - JACUI - ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)
					PNV Final: 265BMG0470 - ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - ACESSO ITAMOJI
					Município(s):
MG	BR-267	7,70	115,50	107,80	ENTR BR-116(B) - ENTR BR-040
					PNV Inicial: 267BMG0030 - ENTR BR-116(B) - ENTR MG-126 (BICAS)
					PNV Final: 267BMG0110 - ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(A) - ENTR BR-040(A)
					Município(s):
MG	BR-267	118,70	304,00	185,30	ENTR BR-040 - ENTR BR-354(B) CAXAMBÚ
					PNV Inicial: 267BMG0130 - ENTR BR-040(B) - ENTR MG-135
					PNV Final: 267BMG0230 - ACESSO BAEPENDI - ENTR BR-354(B) (CAXAMBÚ)
					Município(s):
MG	BR-267	435,80	499,90	64,10	ENTR MG-179/453 (MACHADO) - ENTR BR-146(A)
					PNV Inicial: 267BMG0390 - ENTR MG-179/453 (MACHADO) - ACESSO SERRANIA
					PNV Final: 267BMG0393 - ACESSO SERRANIA - ENTR BR-146(A)
					Município(s):

MG	BR-393	0,00	46,10	46,10	DIV RJ/MGPIRAPETINGA - ENTR BR-116(A)
					PNV Inicial: 393BMG0230 - DIV RJ/MG (PIRAPETINGA) - ENTR BR-120 (VOLTA GRANDE)
					PNV Final: 393BMG0250 - ENTR BR-120 (VOLTA GRANDE) - ENTR BR-116(A)
					Município(s):
MG	BR-459	10,00	217,60	207,60	ENTR BR-146(B)/267(B) - DIV MG/SP
					PNV Inicial: 459BMG0015 - ENTR BR-146(B)/267(B) - CALDAS
					PNV Final: 459BMG0150 - ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA) - DIV MG/SP
					Município(s):
MG	BR-460	0,00	84,30	84,30	ENTR BR-267 - ENTR BR-354 P/ POUSO ALTO
					PNV Inicial: 460BMG0010 - ENTR BR-267 - ENTR MG-456 (LAMBARI)
					PNV Final: 460BMG0070 - ENTR BR-383 (SÃO LOURENÇO) - ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)
					Município(s):
MG	BR-474	0,00	95,10	95,10	ENTR BR-259 AIMORÉS - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO
					PNV Inicial: 474BMG0010 - ENTR BR-259 (AIMORÉS) - CONCEIÇÃO DO CAPIM
					PNV Final: 474BMG0035 - ENTR MG-111 (IPANEMA) - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO
					Município(s):
MG	BR-474	98,60	110,70	12,10	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO
					PNV Inicial: 474BMG0039 - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO
					PNV Final: 474BMG0039 - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - FIM DO TRECHO PAVIMENTADO
					Município(s):
MG	BR-474	118,00	152,50	34,50	ACESSO SANTO ANTONIO DO MANHUAÇU - PIEDADE DE CARATINGA
					PNV Inicial: 474BMG0045 - ACESSO SANTO ANTÔNIO DO MANHUAÇU - SÃO JOÃO DO JACUTINGA
					PNV Final: 474BMG0047 - SÃO JOÃO DO JACUTINGA - PIEDADE DE CARATINGA
					Município(s):
MG	BR-491	0,00	54,40	54,40	ENTR BR-265/MG-050 SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO - ENTR MG-449
					PNV Inicial: 491BMG0010 - ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - ACESSO ITAMOJÍ
					PNV Final: 491BMG0030 - ACESSO MONTE SANTO DE MINAS - ENTR MG-449
					Município(s):
MG	BR-491	151,10	247,50	96,40	ENTR MG-184 P AREADO - FIM PISTA DUPLA
					PNV Inicial: 491BMG0110 - ENTR MG-184 (P/AREADO) - ENTR BR-369 (ALFENAS)
					PNV Final: 491BMG0210 - INÍCIO PISTA DUPLA - FIM PISTA DUPLA
					Município(s):
MG	BR-494	0,00	30,20	30,20	ENTR BR-262 - ENTR MG-050(A)
					PNV Inicial: 494BMG0010 - ENTR BR-262 - ENTR MG-252 (P/SÃO GONÇALO DO PARÁ)
					PNV Final: 494BMG0030 - ENTR MG-252 (P/SÃO GONÇALO DO PARÁ) - ENTR MG-050(A)
					Município(s):
MG	BR-494	35,20	108,80	73,60	ENTR MG-050(B) P/DIVINOPOLIS - ENTR BR-381(A)
					PNV Inicial: 494BMG0050 - ENTR MG-050(B) (P/DIVINÓPOLIS) - ENTR MG-260(B) (P/CLÁUDIO)
					PNV Final: 494BMG0075 - ENTR BR-369 (OLIVEIRA) - ENTR BR-381(A)
					Município(s):
MG	BR-499	0,00	1,60	1,60	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMOND - ENTR BR-040
					PNV Inicial: 499AMG1005 - ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT) - ENTR BR-040
					PNV Final: 499AMG1005 - ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT) - ENTR BR-040
					Município(s):

MG	BR-342	396,50	409,90	13,40	ENTR BR-367(A) - ENTR BR-367(B)
		PNV Inicial: 342BMG0090 - ENTR BR-367(A) - ENTR BR-120 (ARAÇUAÍ)			
		PNV Final: 342BMG0100 - ENTR BR-120 (ARAÇUAÍ) - ENTR BR-367(B)			
		Município(s):			
MG	BR-352	0,00	66,70	66,70	DIV GO/MG PONTO SOBRE O RIO PARANAÍBA - ENTR MG-188(B)
		PNV Inicial: 352BMG0130 - DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) - ENTR MG-190 (ABADIA DOS D			
		PNV Final: 352BMG0170 - ENTR MG-188(A) (COROMANDEL) - ENTR MG-188(B)			
		Município(s):			
MG	BR-352	178,50	244,30	65,80	ENTR BR-146(B)/354(A)/365(B) P/ PATOS DE MINAS - ENTR BR-354(B)
		PNV Inicial: 352BMG0210 - ENTR BR-146(B)/354(A)/365(B) (P/ PATOS DE MINAS) - ACESSO LAGOA FOR			
		PNV Final: 352BMG0225 - ENTR MG-230 - ENTR BR-354(B)			
		Município(s):			
MG	BR-116	635,50	816,60	181,10	TREVO DE ACESSO SAO JOAO DO MANHUAÇU - DIV MG/RJ
		PNV Inicial: 116BMG1310 - TREVO DE ACESSO SÃO JOÃO DO MANHUAÇU - ENTR MG-265 (P/DIVINO)			
		PNV Final: 116BMG1465 - ENTR BR-393(A) - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)			
		Município(s):			
MG	BR-354	417,20	590,10	172,90	ENTR MG-176 - ENTR BR-381
		PNV Inicial: 354BMG0270 - ENTR MG-176 (P/BAMBUÇ - IGUATAMA			
		PNV Final: 354BMG0390 - ENTR BR-369(B) (CAMPO BELO) - ENTR BR-381 (PERDÊS)			
		Município(s):			
MG	BR-354	694,70	765,70	71,00	ENTR BR-267(B) - DIV MG/RJ
		PNV Inicial: 354BMG0510 - ENTR BR-267(B)/383(B) (CAXAMBÊ - ENTR BR-460 (P/SÊ LOURENÊ)			
		PNV Final: 354BMG0595 - ENTR BR-485 (GARGANTA DO REGISTRO) - DIV MG/RJ			
		Município(s):			
MG	BR-356	24,50	107,80	83,30	ENTR BR-040(A) ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE - ENTR MG-129
		PNV Inicial: 356BMG0040 - ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE) - ENTR BR-040(B)			
		PNV Final: 356BMG0110 - ENTR MG-129(A) (OURO PRETO) - ENTR MG-129(B)/262 (MARIANA)			
		Município(s):			
MG	BR-356	209,70	261,60	51,90	ERVÍLIA - ENTR BR-265(A)
		PNV Inicial: 356BMG0200 - ERVÊLIA - ENTR BR-265(A)			
		PNV Final: 356BMG0200 - ERVÊLIA - ENTR BR-265(A)			
		Município(s):			
MG	BR-356	263,30	288,10	24,80	ENTR BR-116(B) - DIV MG/RJ
		PNV Inicial: 356BMG0215 - ENTR BR-116(B) - DIV MG/RJ			
		PNV Final: 356BMG0215 - ENTR BR-116(B) - DIV MG/RJ			
		Município(s):			
MG	BR-369	125,80	183,90	58,10	ENTR BR-265(B) - ENTR BR-491 ALFENAS
		PNV Inicial: 369BMG0070 - ENTR BR-265(B) - CAMPOS GERAIS			
		PNV Final: 369BMG0090 - CAMPOS GERAIS - ENTR BR-491 (ALFENAS)			
		Município(s):			
MG	BR-383	371,40	389,50	18,10	ENTR BR-459 ITAJUBÁ - PIRANGUÁ
		PNV Inicial: 383BMG0270 - ENTR BR-459 (ITAJUBÊ) - PIRANGUÊ			
		PNV Final: 383BMG0270 - ENTR BR-459 (ITAJUBÊ) - PIRANGUÊ			
		Município(s):			

MG	BR-499	0,00	19,20	19,20	ENTR BR-040 - CABANGÚ
		PNV Inicial: 499BMG0010 - ENTR BR-040 - ENTR ACESSO SANTOS DUMONT			
		PNV Final: 499BMG0020 - ENTR ACESSO SANTOS DUMONT - CABANGÚ			
		Município(s):			
Extensão Total			2.418,30		

DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Data da Proposta	22/06/2017	Contagem CORRIDOS	
Data da Aprovação	17/10/2017	Início dos Serviços 17/05/2018	
Data da Assinatura	14/05/2018	Nº de Dias (Prazo de Execução) 1825	
Data da Publicação	22/05/2018	Prev. Inicial do Término 15/05/2023	
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0	
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 0	
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 15/05/2023	
Início da Vigência	15/05/2018	Nº de dias para a Execução 1825	
Prazo de Vigência	1827		
Término da Vigência	15/05/2023		

REAJUSTAMENTO	
Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	06/2017
Data dos Índices Iniciais	01/06/2017
Mês da Mudança dos Índices	JUNHO

VALORES		FONTE DE RECURSOS:	
Preço Inicial	33.896.948,17	Percentual do OGU 100,00%	
Total de Aditivos	0,00	Entidade Externa INDEFINIDO	
PI Vigente	33.896.948,17	Percentual da Entidade Externa 0,00%	
Total de Reajustamento	0,00		
Total (PI + R)	33.896.948,17	GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:	
		Tipo Valor Global	
		Percentual 5%	

OBSERVAÇÕES
 Observações Prazos de Vigência CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E PRORROGAÇÕES - O prazo de vigência deste contrato é de 60 meses, contatos do dia 14 de maio de 2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no D.O.U, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 1825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas quando previsto no cronograma físico que constitui parte integrante do Contrato